

Diário do Legislativo de 11/06/2003

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PFL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado Pastor George - PL

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL PROGRESSISTA

(PSDB/PDT/PTB/PPS/PRTB E PSB):

Líder: Deputado Antônio Carlos Andrada (PSDB)

Vice-Líderes: Deputados Carlos Pimenta (PDT), Neider Moreira(PPS); Gustavo Valadares (PRTB) e Arlen Santiago (PTB)

2) LIDERANÇA DO BLOCO PT/PC do B:

Líder: Deputado Rogério Correia (PT)

Vice-Líderes: Deputadas Jô Moraes(PC do B) e Maria Tereza Lara (PT)

3) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Deputado Dinis Pinheiro

Vice-Líder: Deputados Jayro Lessa e Alberto Bejani

4) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Ivair Nogueira

Vice-Líder: Deputado Chico Rafael

5) LIDERANÇA DO PP:

Líder: Deputado Gil Pereira

Vice-Líder: Deputado Dimas Fabiano

6) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Alberto Pinto Coelho (PP)

Vice-Líderes: Deputados Bonifácio Mourão (PSDB); José Milton (PL), Paulo Piau (PP)

7) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Deputado Miguel Martini (PSB)

8) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Chico Simões(PT)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPSB Presidente
Domingos Sávio

Deputado BPSB Vice-Presidente
Dalmo Ribeiro Silva

Deputado BPSB
Carlos Pimenta

Deputado PMDB
Leonardo Quintão

Deputada Jô Bloco PT/PCdo B
Moraes

Deputado PMDB
Chico Rafael

Deputado PL
Dinis Pinheiro

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Alencar da BPSB
Silveira Jr.

Deputado Dimas PP
Fabiano

Deputado Ermano BPSB
Batista

Deputado João Bittar PL

Deputado Roberto Bloco PT/PcdoB
Carvalho

Deputado José PMDB
Henrique

Deputado Leonardo PL
Moreira

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João PL Presidente
Bittar

Deputado PMDB Vice-Presidente
Gilberto Abramo

Deputado Zé BPSB
Maia

Deputada Cecília Ferramenta Bloco PT/PCdo B

Deputado Olinto Godinho BPSP

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva BPSP

Deputado José Henrique PMDB

Deputada Ana Maria BPSP

Deputado André Quintão Bloco PT/PCdoB

Deputado Fábio Avelar BPSP

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL Presidente

Deputado Durval Ângelo Bloco PT/PCdo B Vice-Presidente

Deputado Gustavo Valadares BPSP

Deputado Ermano Batista BPSP

Deputado Paulo Piau PP

Deputado Gilberto Abramo PMDB

Deputado Leonardo Moreira PL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva BPSP

Deputado Weliton Prado Bloco PT/PCdoB

Deputado Miguel Martini BPSP

Deputado Zé Maia BPSP

Deputado Márcio Passos PL

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Dinis PL
Pinheiro

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada BPSB Presidente
Lúcia Pacífico

Deputada BPSB Vice-Presidente
Vanessa Lucas

Deputado PP
Dimas Fabiano

Deputada Bloco
Maria Tereza PT/PCdo
Lara B

Deputado PMDB
Antônio Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Fábio Avelar BPSB

Deputado Miguel BPSB
Martini

Deputado Antônio PL
Genaro

Deputada Jô Moraes Bloco PT/PCdoB

Deputado Chico Rafael PMDB

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bloco Presidente
Durval Ângelo PT/PCdo
B

Deputado PL Vice-Presidente
Roberto Ramos

Deputado BPSB
Mauro Lobo

Deputado Bloco
Roberto PT/PCdo
Carvalho B

Deputado PL
Célio Moreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Campos Marília Bloco PT/PCdoB

Deputado Bejani Alberto PL

Deputado Sawan Fahim BPSP

Deputado Duarte Ricardo Bloco PT/PCdoB

Deputado Sidinho do PL
Ferrotaco

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Adalclever Lopes PMDB Presidente

Deputada Maria Ana BPSP Vice-Presidente

Deputado Dalmo Ribeiro Silva BPSP

Deputado Weliton Prado Bloco PT/PCdoB

Deputado Leonídio Bouças BPSP

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Rafael Chico PMDB

Deputado Valadares Gustavo BPSP

Deputado Bejani Alberto PL

Deputada Tereza Lara Maria Bloco PT/PCdoB

Deputado Santiago Arlen BPSP

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Ermano Batista BPSP Presidente

Deputado PL Vice-Presidente

Jayro Lessa

Deputado BPS
Sebastião
Helvécio

Deputado PL
Irani Barbosa

Deputado Gil PP
Pereira

Deputado Bloco
Chico Simões PT/PCdo
B

Deputado PMDB
José Henrique

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Zé Maia BPS

Deputado José Milton PL

Deputado Mauro BPS
Lobo

Deputado Leonardo PMDB
Quintão

Deputado Márcio PL
Passos

Deputado Rogério Bloco PT/PCdoB
Correia

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Bloco Presidente
Maria José PT/PCdo
Haueisen B

Deputado BPS Vice-Presidente
Doutor
Ronaldo

Deputado PL
Márcio Passos

Deputado PL
José Milton

Deputado BPS
Fábio Avelar

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Laudelino Bloco PT/PCdoB
Augusto

Deputado Miguel BPS

Martini

Deputado Elmiro PFL
Nascimento

Deputado Sidinho do PL
Ferrotaco

Deputada Lúcia BPSP
Pacífico

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Mauro BPSP
Lobo

Deputado Gustavo BPSP
Valadares

Deputado André Bloco
Quintão PT/PCdoB

Deputado João Bittar PL

Deputado Leonardo PMDB
Quintão

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lúcia BPSP
Pacífico

Deputada Olinto BPSP
Godinho

Deputada Jô Moraes Bloco PT/PCdoB

Deputado Márcio PL
Passos

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PFL Presidente
Doutor Viana

Deputado Bloco Vice-Presidente
Padre João PT/PCdo
B

Deputado Luiz BPSP
Humberto
Carneiro

Deputado BPSB
Alencar da
Silveira Jr.

Deputado PMDB
Gilberto
Abramo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo Piau PP

Deputada Maria José Bloco PT/PCdoB
Hauelsen

Deputada Ana Maria BPSB

Deputado Zé Maia BPSB

Deputado Bonifácio BPSB
Mourão

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada BPSB Presidente
Maria Olívia

Deputado PL Vice-Presidente
Antônio
Genaro

Deputado BPSB
Doutor
Ronaldo

Deputado BPSB
Djalma Diniz

Deputado Bloco
Laudelino PT/PCdoB
Augusto B

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Miguel BPSB
Martini

Deputado Dimas PP
Fabiano

Deputado Alencar da BPSB
Silveira Jr.

Deputado Fahim BPSB
Sawan

Deputado Durval Bloco PT/PCdoB
Ângelo

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bloco Presidente
Ricardo PT/PCdoB
Duarte B

Deputado BPSP Vice-Presidente
Fahim Sawan

Deputado BPSP
Neider
Moreira

Deputado PFL
Doutor Viana

Deputado PL
João Bittar

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Chico Bloco PT/PCdoB
Simões

Deputado Doutor BPSP
Ronaldo

Deputado Carlos BPSP
Pimenta

Deputado Alberto PL
Bejani

Deputado Leonardo PMDB
Quintão

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - segundas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPSP Presidente
Sargento
Rodrigues

Deputado PL Vice-Presidente
Alberto Bejani

Deputado BPSP
Olinto
Godinho

Deputado Bloco PT/PCdo
Rogério B
Correia

Deputado PL
Leonardo
Moreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Zé Maia BPSP

Deputado Roberto PL
Ramos

Deputado Arlen BPSP
Santiago

Deputado Biel Bloco PT/PCdoB
Rocha

Deputado Célso PL
Moreira

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PL Presidente
Célso Moreira

Deputada Bloco Vice-Presidente
Marília PT/PCdoB
Campos

Deputado BPSB
Ana Maria

Deputado PP
Pinduca
Ferreira

Deputado Bloco
André PT/PCdoB
Quintão

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Jayro Lessa PL

Deputado Padre João Bloco PT/PCdoB

Deputado Paulo César BPSB

Deputado Dimas PP
Fabiano

Deputada Maria José Bloco PT/PCdoB
Haueisen

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gil PP Presidente
Pereira

Deputado PMDB Vice-Presidente
Adalclever
Lopes

Deputado BPSB
Djalma Diniz

Deputado Bloco
Laudelino PT/PCdoB
Augusto B

Deputado PL
Sidinho do
Ferrotaco

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dimas PP
Fabiano

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

Deputado Paulo BPSP
César

Deputada Cecília Bloco PT/PCdoB
Ferramenta

Deputado Célio PL
Moreira

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado José PMDB Presidente
Henrique

Deputado PFL Vice-Presidente
Elmiro Nascimento

Deputado BPSP
Paulo César

Deputado Biel Bloco
Rocha PT/PCdo
B

Deputado BPSP
Leonídio Bouças

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Sebastião PFL
Navarro Vieira

Deputado Gustavo BPSP
Valadares

Deputado Laudelino Bloco PT/PCdoB
Augusto

Deputado Arlen Santiago BPSP

SUMÁRIO

1 - RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

2 - ATAS

2.1 - Reunião de Dabates

2.2 - 7º Reunião Especial - Destinada à Comemoração do Dia Mundial do Meio Ambiente

2.3 - Reunião de Comissões

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE COVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO
MANDATO PARLAMENTAR

Adalclever Ribeiro Lopes (PMDB)

* Adalclever Lopes

Adelmo Carneiro Leão (PT)

* Adelmo Carneiro Leão

Alberto Pinto Coelho Júnior (PP)

* Alberto Pinto Coelho

Alencar Magalhães da Silveira Júnior (PDT)

* Alencar da Silveira Jr.

Ana Maria Resende Vieira (PSDB)

*Ana Maria

André Quintão Silva (PT)

*André Quintão

Antônio Carlos Doorgal de Andrada (PSDB)

* Antônio Carlos Andrada

Antônio Eustáquio Andrade Ferreira (PMDB)

* Antônio Andrade

Antônio Genaro Oliveira (PL)

* Antônio Genaro

Antônio Júlio de Faria (PMDB)

* Antônio Júlio

Arlen de Paulo Santiago Filho (PTB)

* Arlen Santiago

Carlos Alberto Bejani (PL)

* Alberto Bejani

Carlos Welth Pimenta de Figueiredo (PDT)

* Carlos Pimenta

Célio de Cássio Moreira (PL)

* Célio Moreira

Dalmo Roberto Ribeiro Silva (PSDB)

* Dalmo Ribeiro Silva

Dilzon Luiz de Melo (PTB)

* Dilzon Melo

Dimas Fabiano Toledo Junior (PP)

* Dimas Fabiano

Dinis Antônio Pinheiro (PL)

* Dinis Pinheiro

Djalma Florêncio Diniz (PSDB)

* Djalma Diniz

Domingos Sávio (PSDB)

* Domingos Sávio

Durval Ângelo Andrade (PT)

* Durval Ângelo

Elmiro Nascimento (PFL)

* Elmiro Nascimento

Ermano Batista Filho (PSDB)

* Ermano Batista

Fábio Lúcio Rodrigues Avelar (PTB)

* Fábio Avelar

Fahim Miguel Sawan (PSDB)

* Fahim Sawan

Francisco de Assis Simões Thomaz (PT)

* Chico Simões

Francisco Rafael Gonçalves (PMDB)

* Chico Rafael

Gabriel dos Santos Rocha (PT)

* Biel Rocha

George Hilton dos Santos Cecílio (PL)

* Pastor George

Gilberto Aparecido Abramo (PMDB)

* Gilberto Abramo

Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes (PP)

* Gil Pereira

Gustavo da Cunha Pereira Valadares (PRTB)

* Gustavo Valadares

Irani Vieira Barbosa (PL)

* Irani Barbosa

Ivair Nogueira do Pinho (PMDB)

* Ivair Nogueira

Jayro Luiz Lessa (PL)

* Jayro Lessa

João Bittar Júnior (PL)

* João Bittar

João Carlos Siqueira (PT)

* Padre João

José Alves Viana (PFL)

* Doutor Viana

José Bonifácio Mourão (PSDB)

* Bonifácio Mourão

José de Freitas Maia (PSDB)

* Zé Maia

José Henrique Lisboa Rosa (PMDB)

* José Henrique

José Miguel Martini (PSB)

* Miguel Martini

José Milton de Carvalho Rocha (PL)

* José Milton

Laudelino Augusto dos Santos Azevedo (PT)

* Laudelino Augusto

Leonardo Fernandes Moreira (PL)

* Leonardo Moreira

Leonardo Lemos Barros Quintão (PMDB)

* Leonardo Quintão

Leonídio Henrique Corrêa Bouças (PTB)

* Leonídio Bouças

Lúcia Maria dos Santos Pacífico Homem (PTB)

* Lúcia Pacífico

Luiz Fernando Ramos Faria (PSDB)

* Luiz Fernando Faria

Luiz Humberto Carneiro (PSDB)

*Luiz Humberto Carneiro

Márcio Almeida Passos (PL)

* Márcio Passos

Maria Cecília Ferreira Delfino (PT)

* Cecília Ferramenta

Maria do Socorro Jô Moraes Vieira (PCdoB)

* Jô Moraes

Maria José Haueisen Freire (PT)

* Maria José Haueisen

Maria Olívia de Castro e Oliveira (PSDB)

* Maria Olívia

Maria Tereza Lara (PT)

* Maria Tereza Lara

Marília Aparecida Campos (PT)

* Marília Campos

Mauri José Torres Duarte (PSDB)

* Mauri Torres

Mauro Lobo Martins Júnior (PSB)

* Mauro Lobo

Neider Moreira de Faria (PPS)

* Neider Moreira

Olinto Dias Godinho (PSDB)

* Olinto Godinho

Paulo César de Freitas (PRTB)

* Paulo Cesar

Paulo Piau Nogueira (PP)

* Paulo Piau

Pedro Ivo Ferreira Caminhas (PP)

* Pinduca Ferreira

Rêmolô Aloise (PL)

* Rêmolô Aloise

Ricardo Duarte (PT)

* Ricardo Duarte

Roberto Francisco Ramos (PL)

* Roberto Ramos

Roberto Vieira de Carvalho (PT)

* Roberto Carvalho

Rogério Correia de Moura Baptista (PT)

* Rogério Correia

Ronaldo João da Silva (PDT)

* Doutor Ronaldo

Sebastião Helvécio Ramos de Castro (PDT)

* Sebastião Helvécio

Sebastião Navarro Vieira Filho (PFL)

* Sebastião Navarro Vieira

Sidney Antônio de Sousa (PL)

* Sidinho do Ferrotaco

Vanessa de Oliveira Dias (PSDB)

* Vanessa Lucas

Wanderley Geraldo de Ávila (PPS)

* Wanderley Ávila

Washington Fernando Rodrigues (PDT)

*Sargento Rodrigues

Weliton Fernandes Prado (PT)

*Weliton Prado

Em 27/5/2003

Observação: nome parlamentar indicado por asterisco.

Republicada em virtude do disposto no § 4º do art. 7º do Regimento Interno.

ATAS

ATA DA REUNIÃO DE DEBATES EM 9/6/2003

Presidência do Deputado Elmiro Nascimento

Sumário: Comparecimento - Falta de quórum - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Ana Maria - Célio Moreira - Doutor Viana - Elmiro Nascimento - Jô Moraes - Sebastião Navarro Vieira.

Falta de Quórum

O Sr. Presidente (Deputado Elmiro Nascimento) - Às 20h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de quórum, e convoca os Deputados para a reunião ordinária de amanhã, dia 10, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (-A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.).

Presidência do Deputado Doutor Ronaldo

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Deputado Fábio Avelar - Palavras do Deputado Federal Ronaldo Vasconcellos - Palavras do Secretário José Carlos Carvalho - Entrega de placa - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

André Quintão - Biel Rocha - Dimas Fabiano - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Fábio Avelar - Irani Barbosa - Jayro Lessa - José Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Olinto Godinho - Pinduca Ferreira - Sebastião Helvécio - Sidinho do Ferrotaco - Wanderley Ávila - Weliton Prado.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Ronaldo) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O locutor - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. José Carlos Carvalho, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, representando o Sr. Governador do Estado, Aécio Neves; Deputado Federal Ronaldo Vasconcellos; Lúcia Helena Carvalho Pinto, viúva do jornalista Sérgio Luiz; Jader Pinto de Campos Figueiredo, representando o Presidente da CEMIG, Djalma Moraes; Carlos Gonçalves, representando o Presidente da COPASA, Mauro Ricardo; Paulo Theodoro, Diretor do IGAM; Ilmar Bastos, Presidente da FEAM; e o Deputado Fábio Avelar, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor - Registramos a presença, em Plenário, dos Srs. João Batista, Prefeito de Confins; Rossí Eduardo Dias, Prefeito de Araçaí; Antônio Paulo, Prefeito de Taquaraçu de Minas; Ricardo Castilho, Assessor do Sindicato das Indústrias Extrativas de Ouro, Metais Preciosos, Diamantes, Pedras Preciosas, Areias, Pedras Ornamentais, Lenha, Madeiras, Minerais Metálicos e não Metálicos do Estado de Minas Gerais, representando o Presidente desse sindicato, Sr. José Fernando Coura; Orlando Coelho, Vereador de Santa Luzia; Maria Teles, Procuradora-Chefe do Patrimônio Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Estado; Vanilda Aparecida de Jesus, Presidente da ASCA; Paulo Pereira de Assis, Presidente do PREVER - Resgate Voluntário-MG; Luiz Eduardo Martins, representante da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA -; Alemar José de Souza, Vereador de Jaboticatubas; Rosani Oliveira, Assessora Técnica do Gabinete do Vice-Governador; José Andrade de Barros Filho, Diretor da ACEMINAS; Eustáquio Antônio Correa, Gerente de Logística do SERPRO; e José Lindeza e Mário Ferreira, Vereadores de Vespasiano.

Destinação da Reunião

O locutor - Senhoras e senhores, destina-se esta solenidade à comemoração do Dia Mundial do Meio Ambiente.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Sr. Presidente

Exmo. Secretário José Carlos Carvalho, Exmo. Deputado Federal Ronaldo Vasconcellos, Sra. Lúcia Helena, Sr. Jader Pinto, Sr. Carlos Gonçalves, Dr. Paulo Teodoro, Sr. Wilmar Bastos, prezado Deputado Fábio Avelar.

Há um ano, na véspera do Dia Internacional do Meio Ambiente, duas notícias chamaram a atenção mundial: a primeira, bastante infausta, assinalava a retirada da Austrália do Protocolo de Kyoto, o importantíssimo acordo internacional para redução das emissões de gases causadores do efeito estufa. A Austrália, justamente a maior exportadora de carvão mineral, fonte de energia causadora de uma boa parte da poluição da atmosfera planetária, seguia o exemplo dos maiores emissores mundiais de poluentes, os Estados Unidos, que também se recusaram, por parte de seu governo atual, a endossar o mesmo Protocolo.

Infelizmente, interesses econômicos imediatos tornam míopes os responsáveis pela condução da própria sobrevivência do homem, ao lado da permanência de tantos outros seres que partilham conosco a vida e a natureza nesse ponto do universo.

Quanto à segunda notícia, esta considera a continuidade humana em um futuro longínquo e em um ponto diferente do sistema solar. Em junho do ano passado, a Agência Espacial Norte-Americana - NASA - constatou a presença de um mar de gelo soterrado no pólo sul de Marte. Se o planeta fosse aquecido, a água seria suficiente para inundá-lo com um oceano de 1m de profundidade. Como a vida depende da água, a possibilidade de sobrevivência humana em Marte passava a ser motivo para que se pleiteasse a reativação dos programas espaciais.

A grande contradição implícita na divulgação das duas informações mostra o adiamento irresponsável da salvação do planeta Terra, a um custo incalculavelmente maior, pela incapacidade de se proteger desde já o ambiente global em razão das gerações vindouras.

Mais que lastimar o egoísmo e a falta de inteligência alheios, torna-se, portanto, dever urgente de todo detentor de um mandato de representação popular o engajamento na questão ambiental.

A Assembléia Legislativa de Minas Gerais orgulha-se da atenção que tem dado ao tema. Vem, assim, cumprindo sua tarefa constitucional, expressa no art. 214 da Carta Estadual, da defesa de um meio ambiente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, a ser preservado para as presentes e futuras gerações.

Em especial, a questão hídrica tem sido nos últimos anos foco de atenção desta Casa. Já promovemos dois seminários legislativos - Águas de Minas I e II - envolvendo ampla participação da sociedade para a fundamentação de leis relacionadas à gestão das águas. As águas que nascem em nosso Estado, além do abastecimento dos centros urbanos, são imprescindíveis para a manutenção dos ecossistemas, ao mesmo tempo que são essenciais a atividades econômicas, tais como a irrigação, a pesca, a navegação, o turismo e a hidreletricidade. Tais seminários têm subsidiado, de uma forma democrática e envolvendo os diversos âmbitos da prática da cidadania, as políticas estaduais de recursos hídricos.

Ainda é preocupante a situação da maior parte das bacias hidrográficas do Estado, mas esse quadro já vem sendo efetivamente combatido pelo esforço conjunto de poderes públicos, empresas, entidades representativas da sociedade e cidadãos de modo geral. É nosso intuito que desastres ambientais, como o recentemente acontecido em Cataguases, com conseqüências tão avassaladoras, não possam, absolutamente, ter mais lugar.

Este País está comprometido com a defesa do meio ambiente e do desenvolvimento sustentado desde a ECO-92, conferência mundial realizada no Rio de Janeiro, marco histórico da ação ecológica. É esse comprometimento que não perderemos de vista: a responsabilidade com o futuro de todos é compromisso de Minas Gerais e obrigação permanente desta Casa.

Continuaremos a celebrar o Dia Mundial do Meio Ambiente, na esperança de que, a cada ano, tenhamos respostas positivas não só para comemorar, mas que nos motivem a permanecer engajados nesse bom combate. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Fábio Avelar

Gostaria de cumprimentar o Deputado Doutor Ronaldo, Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais da Casa - da qual tenho a honra de fazer parte como membro efetivo -, representando o nosso Presidente, Deputado Mauri Torres, o Secretário José Carlos Carvalho, o Deputado Federal Ronaldo Vasconcellos, ambientalista nato, que sempre teve como sua bandeira a defesa do meio ambiente, a nossa querida Lúcia Helena, viúva do nosso saudoso amigo, Sérgio Luiz Bittencourt, pessoa que, durante toda a sua existência, fez a defesa do meio ambiente, o Sr. Jäder Pinto, Dr. Carlos Gonçalves, o Dr. Paulo Theodoro, e o Dr. Ilmar Bastos. Cumprimento ainda e agradeço a presença das várias lideranças que representam várias cidades do nosso Estado, nas pessoas do nosso Prefeito Antônio Paulo, que aqui se encontra com vários Vereadores, o nosso Prefeito Rossí Dias, Presidente da Câmara e vários Vereadores da cidade de Araçá, Prefeito João Batista, que nos honra com sua presença, Vereadores e lideranças, o Diretor do DEOP, que aqui se encontra, Dr. Alexandre Manata, o nosso querido amigo Pe. André, que tem um trabalho fantástico nas obras sociais, os Vereadores José Mauro, Orlando Coelho e demais Vereadores presentes, as várias lideranças de Belo Horizonte que aqui se encontram.

Cumprimento, em especial, todas as instituições não governamentais; nosso querido amigo ex-Vice-Prefeito de Juatuba, Dr. Murilo, que nos honra com sua presença; e o ex-Prefeito de Igarapé, amigo Arnaldo Chaves. Meu abraço carinhoso a cada um de vocês que nos prestigiam neste momento de reflexão, quando temos oportunidade de comemorar data tão importante, o Dia Mundial do Meio Ambiente.

Agradeço a presença dos amigos e colegas da COPASA, que aqui se encontram em grande número, a quem cumprimento nas pessoas do Superintendente José Geraldo Prado, dos amigos Walter Vilela e Carlos Leite. Na pessoa do meu Chefe de Gabinete, Vicente Pereira, cumprimento todos os nossos colaboradores do gabinete e a competente assessoria da Assembléia Legislativa, que nos ajudou na organização desta comemoração. Agradeço aos telespectadores da TV Assembléia, que, a cada dia, está mais presente nos lares mineiros. Por fim, cumprimento toda a equipe da TV Assembléia, na pessoa do competente amigo João Carlos Amaral.

Senhores e senhoras, em uma data importante como a de hoje, é justo que façamos uma pausa para refletir sobre a situação em que vivemos, no tocante à questão ambiental.

É comum ouvirmos, em ocasiões como esta, que não temos motivo para comemorar. Isso porque, conforme afirmam muitos, há excesso de cerimônias, debates, fóruns, simpósios, conferências e protestos sobre o assunto em todo o mundo. Prevalece, no entanto, o problema preocupante da degradação do meio ambiente e da precariedade de todo o sistema de preservação desse importante ser vivo, que é o nosso planeta.

Podemos afirmar, apesar dessa constatação, que comemorações como esta, da qual temos a satisfação de participar nesta Casa, refletem a conscientização crescente de nossa sociedade com relação ao meio ambiente. Assim verificamos que, a cada dia, quer seja nos mais importantes fóruns mundiais ou nas salas mais modestas de associações de classe ou comunitárias, quer seja em nossas escolas e redações de jornais, emissoras de rádio ou televisão, Casas Legislativas ou órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário, o assunto vem sendo tratado com atenção especial, tendo em vista o caráter prioritário e urgente que o tema impõe.

Toda essa apreensão por que passa a humanidade tem, na verdade, fundamento em flagrantes evidências que o próprio mundo nos revela. Conforme afirmam os relatórios das agências especializadas, como os precedentes do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, apesar do progresso em várias frentes, a questão ambiental tem se agravado ao longo das últimas décadas. Apesar de a tecnologia e de o conhecimento estarem disponíveis para tratar dos temas mais críticos, as organizações internacionais e nacionais e a solidariedade estão muito fracas para assegurar progresso significativo. Dessa forma, comentam os relatórios que a distância entre o que se está fazendo e o que precisa ser feito está aumentando.

O relatório "Perspectivas do Meio Ambiente Mundial", do qual participa o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA -, confirma semelhanças e observa as diferenças entre as distintas regiões do planeta. As preocupações e as prioridades tendem a se alterar em função do grau de desenvolvimento econômico. Tem acarretado enorme preocupação, nesse particular, a situação das águas, outrora consideradas como bens renováveis, e hoje motivo de apreensão em decorrência da escassez e do comprometimento de sua qualidade.

No Brasil e, particularmente em Minas Gerais, no caso específico das águas, há uma ameaça de colapso iminente provocado pelo comprometimento dos afluentes dos nossos principais rios, como o das Velhas, o São Francisco e o Doce.

Para agravar esse panorama de incertezas, causou enorme apreensão o exemplo contundente de vulnerabilidade a que está exposta a população, quando do grave acidente ocorrido recentemente, com a ruptura da barragem de rejeitos da Indústria Cataguases de Papel, provocando a decretação de estado de emergência em toda a região.

Apesar de todo este quadro de dificuldades, Minas Gerais é um Estado beneficiado por um amplo programa que visa à salvação das bacias hidrográficas. E o Governador Aécio Neves, já no início de seu mandato, deu uma demonstração inequívoca do grau de prioridade que o assunto terá nesta administração, a partir da própria formação de sua equipe de trabalho. A nomeação do ex-Ministro do Meio Ambiente, aqui presente, Dr. José Carlos Carvalho, para a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, juntamente com a designação de uma equipe de auxiliares de alto nível técnico para dirigir os órgãos vinculados àquela Pasta, asseguram perspectivas positivas de realizações, o que nos possibilita antever avanços expressivos nesta área.

E nesse particular gostaria, aqui, neste momento, de cumprimentar todos os funcionários integrantes do sistema de meio ambiente do Estado de Minas Gerais, na figura dessa competente equipe que eu mencionei há pouco. Cumprimento todos na figura de duas pessoas da maior competência, que têm demonstrado também, logo no início de suas atividades, uma sensibilidade muito grande para enfrentar esse grave desafio. Estou falando do nosso amigo Paulo Teodoro, que hoje está à frente do IGAM, do nosso amigo Ilmar Bastos, que hoje está à frente da FEAM, e também do nosso amigo, o competente Dr. Humberto Candeias, à frente do IEF.

E pelos resultados que já podemos perceber nestes primeiros meses de gestão, temos certeza de que Minas Gerais conquistará lugar de destaque no esforço para a preservação dos nossos recursos naturais.

Nesta Casa Legislativa, temos dedicado atenção especial à questão ambiental. A Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, presidida pela nossa querida e competente Deputada Maria José Hauelsen e integrada pelos colegas Deputados Doutor Ronaldo, Vice-Presidente, José Milton e Márcio Passos e por este que ora vos fala, tem procurado cumprir a sua missão de debater e procurar soluções para os problemas existentes, além de propor ações para o futuro.

No caso deste Deputado, como sabem os caros colegas, meus pares desta Casa, assim como os amigos e empregados da COPASA, com orgulho e satisfação posso dizer que também tenho lutado por essa causa. Assim é que apresentei projetos que hoje integram a legislação, os quais gostaria, rapidamente, de relembrar:

Lei nº 13.771, de 2000, que dispõe sobre a administração, a proteção e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado. Essa lei estabelece, entre outras, ações de gerenciamento das águas subterrâneas, compreendendo avaliação quantitativa e qualitativa e planejamento de seu aproveitamento racional; outorga e fiscalização dos direitos de uso; adoção de medidas relativas à sua conservação, preservação e recuperação; instituição e manutenção de cadastro de poços e outras captações; implantação de programas permanentes de conservação e proteção dos aquíferos, visando ao seu uso sustentado; e implantação de sistemas de outorga e de consulta permanente, de forma a otimizar o atendimento aos usuários de produtos e serviços. Devemos destacar, ainda, que essa lei é fruto de diversas reuniões entre os profissionais da área, liderados pela Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS.

Projeto de Lei nº 565/2003, que dispõe sobre a política estadual de estímulo à construção de barragens e de desenvolvimento econômico dos vales do Jequitinhonha e do Mucuri e do Norte de Minas. Esse projeto visa estabelecer formas de combate à escassez de água e aplacar as carências com que se defrontam as populações do semi-árido, estabelecendo ações e programas permanentes para o desenvolvimento social e econômico das zonas atingidas pela seca. Devo também confessar que a idéia de trazer para esta Casa projeto tão importante surgiu em virtude de uma reunião que tive com a Secretária Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri e do Norte de Minas, a nossa querida Secretária Elbe Brandão. Ela nos falou sobre sua vontade, sobre o seu desejo de enfrentar esses desafios de levar o desenvolvimento para a região abrangida por sua Secretaria. Assim, entendemos que esse projeto servirá como base de sustentação para esse desenvolvimento que, com certeza, irá para essa região.

Gostaríamos de comentar também a Proposta de Emenda à Constituição nº 46, que deu origem à Proposta de Emenda à Constituição nº 50 - hoje emenda -, que impede a privatização da COPASA, empresa que teve a honra de servir por mais de 30 anos, e da CEMIG. Essa emenda, como todos sabem, estabelece critérios que condicionam a privatização dessas empresas à aprovação da Assembléia Legislativa e à vontade do povo mineiro, através de plebiscito. A emenda assegura a continuidade do trabalho dessas concessionárias. No caso particular da COPASA, possibilita a manutenção da prestação dos bons serviços da empresa às populações de centenas de municípios mineiros, inclusive os de menor porte.

Gostaria também de comentar o Projeto de Lei nº 689/2003, que dispõe sobre a política de incentivo à pesquisa e à preparação e utilização de produtos fitoterápicos. Esse projeto, entre outros objetivos, visa desenvolver políticas de uso de plantas fitoterápicas, com o cultivo de hortas comunitárias nos vales do Jequitinhonha e do Mucuri e no Norte de Minas.

Lei nº 14.181 - Lei da Pesca -, de 17/1/2002, que dispõe sobre a política de proteção à fauna e à flora aquáticas e de desenvolvimento da pesca e da aqüicultura no Estado. Especificamente em relação a esta lei, cabe aqui neste momento um breve relato sobre o seu processo de elaboração. A sua estruturação foi desenvolvida de forma participativa durante dois anos. Nesse período, realizou-se um debate público no Plenário desta Assembléia, envolvendo centenas de pessoas, e foi constituído um grupo de trabalho no âmbito da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais. Também foram feitas várias reuniões com pescadores e seus representantes, com mais de 2 mil interessados discutindo todos os problemas e necessidades atuais. Como resultado desse esforço, temos hoje uma lei que traz, em seu contexto, diversas inovações, entre elas, a criação do Conselho Estadual da Pesca, órgão deliberativo e consultivo da Política Estadual da Pesca, que será composto por 17 membros, entre eles, pescadores, comunidade científica, ONGs e órgãos públicos. Vale dizer, por último, que a Comissão de Meio Ambiente desta Casa, em recente reunião, aprovou requerimento da Presidente Maria José Hauelsen em que pede seja solicitada ao Governador Aécio Neves a imediata regulamentação dessa lei. Sr. Secretário, gostaria, neste momento, de fazer um apelo a V. Exa.: que determine à sua competente equipe prioridade na regulamentação dessa lei, que será de fundamental importância para todo o segmento da atividade pesqueira e também para a preservação dos nossos rios.

Senhoras e senhores, dando continuação a este pronunciamento, peço licença a todos para reforçar a importância que a Assembléia Legislativa tem dado à questão do meio ambiente e destacar a forma que encontrou para prestar o seu reconhecimento a todos os que têm trabalhado por sua preservação.

Em atenção a um requerimento deste Deputado, esta Casa promove hoje a comemoração oficial do Dia Mundial do Meio Ambiente.

Quero dizer da nossa satisfação em ter podido estar na manhã de hoje, às 11 horas, no Palácio das Artes, onde o Governador Aécio Neves, o Secretário de Estado José Carlos Carvalho e vários integrantes do Governo Aécio Neves fizeram a abertura oficial da Semana do Meio Ambiente, oportunidade em que foram assinados importantíssimos convênios para a nossa luta em defesa do meio ambiente.

E, neste dia, a Assembléia Legislativa presta uma justa homenagem àqueles que se dedicam a essa missão, sejam empresas, organizações não governamentais, entidades públicas ou pessoas que têm assumido esse desafio.

Assim é que, para exemplificar, foi prestada, nesta Casa, em anos anteriores, homenagem ao Projeto Manuelzão, um projeto de grande importância, que congrega hoje segmentos de toda ordem em defesa da questão ambiental e que luta para desenvolver a questão da defesa do nosso meio ambiente em todas as cidades integrantes da bacia do rio das Velhas. O Projeto Manuelzão recebeu desta Casa essa justa homenagem.

Gostaríamos de dizer que a COPASA, representada pelo nosso Diretor, Dr. Carlos Gonçalves, também já foi homenageada por esta Casa, quando comemorávamos o Dia Mundial do Meio Ambiente e quando da implantação de importantes projetos para a preservação de nossos rios, como as Estações de Tratamento do Arrudas e do Onça, que, em conjunto, representarão 100% do tratamento do esgoto gerado em Belo Horizonte.

E, prosseguindo esta comemoração de hoje, vamos prestar homenagem a uma pessoa muito especial. Trata-se de alguém a quem muito devemos pelo esforço em favor do meio ambiente. Seu trabalho foi desenvolvido ao longo de décadas, de forma persistente, simples, comprometida e tenaz. Refiro-me ao jornalista, empresário, artista, chefe de família, ambientalista, pescador e amigo Sérgio Luiz Bittencourt, ou simplesmente Sérgio Luiz, como era conhecido por todos. De temperamento ameno e apaixonado pela natureza, especialmente pelas águas e pelos peixes, era respeitado por todos quantos o conheceram, do topo da escala social ao barranqueiro, que, de acordo com o que o próprio Sérgio dizia, "é quem melhor conhece o rio".

Sérgio Luiz foi sempre ligado ao meio ambiente. Em 1961, estabeleceu uma forma de expressar de maneira mais ampla a sua vocação de ambientalista, antes mesmo de o assunto se transformar em tema de amplo interesse coletivo. Quem diria se falar em preservação ambiental na década de 60, há mais de 40 anos atrás. Naquela época, éramos tidos como sonhadores, mas o Sérgio Luiz já levantava sua bandeira. Naquele mesmo ano, lançou, na televisão, o programa "Clube dos Pescadores", que está no ar até hoje. Queremos ressaltar que é um programa de tamanha importância que vem sendo mantido no ar, com toda a dificuldade e sacrifício, pela viúva de nosso saudoso Sérgio, nossa querida amiga Lúcia Helena.

Por meio de espaço na mídia e usando os peixes como pretexto e vitrine, passou a lutar de forma sistemática em favor da causa ambiental e da preservação dos recursos naturais, especialmente dos recursos hídricos, da água, que, conforme costumava dizer, "é o sangue da terra".

No caso da Lei da Pesca, à qual me referi há pouco, Sérgio Luiz foi fundamental para o êxito de sua criação. Sua participação no processo se deu por indicação do Chefe de Gabinete deste Deputado, meu amigo Vicente Pereira. Em boa hora, Vicente teve a lembrança do nome do Sérgio para prestar a sua grande colaboração, tendo em vista a vocação ambientalista, a experiência e o conhecimento da atividade pesqueira por parte de nosso homenageado.

Sérgio Luiz participou ativamente de todo o processo, em cada uma de suas fases, na divulgação e mobilização das pessoas. Ao lado dos jornalistas Osvaldo Wenceslau e Onofre Miranda, Sérgio Luiz se empenhou profundamente na realização desse projeto.

Sérgio Luiz, caros amigos, deixou-nos recentemente. Entre nós, no entanto, fica, além de sua notável contribuição, sua grata memória e a presença daqueles a quem mais amou neste mundo: a esposa Lúcia Helena, os seus filhos e toda a sua família. E é a Lúcia Helena que agora dá prosseguimento ao seu trabalho na televisão, apresentando o programa "Clube dos Pescadores", aos sábados, das 9 horas às 9h30min, na TV Bandeirantes. Esse programa, podemos considerar, é uma legítima bandeira em favor do meio ambiente e da própria vida.

E é à memória de Sérgio Luiz, na pessoa da sua esposa Lúcia Helena, extensivamente a todos os seus familiares, que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais presta esta justa homenagem, dedicando este reconhecimento a esse grande cidadão e amigo.

Que esta comemoração do Dia Mundial do Meio Ambiente seja também uma demonstração de apreço e respeito a esse homem, que nos deixa esse exemplo marcante de amor pela natureza. E que, em cada um de nós, cresça sempre a consciência da necessidade da preservação dos nossos recursos naturais, para que a vida esteja sempre presente, saudável e bela, como Deus a criou. Muito obrigado!

Palavras do Deputado Federal Ronaldo Vasconcelos

Senhores membros da Mesa, Sra. Lúcia Helena, Deputados, Deputadas, ambientalistas, senhoras e senhores, convidados, se voltarmos a 31 anos atrás e nos lembrarmos da cidade de Estocolmo, na Suécia, onde o Brasil, mal representado pelo "status quo" daquela época, posicionou-se de maneira equivocada em relação à questão ambiental mundial, talvez tenhamos muita coisa a comemorar em todos estes anos que se seguiram. Se voltarmos a 1992, na nossa bela cidade do Rio de Janeiro, onde foi realizado o encontro Eco+10, vemos que também temos algumas coisas a comemorar em junho de 2003.

Ao lermos um artigo assinado por Frei Betto, mineiro como quase todos aqui, criado na região Sul de Belo Horizonte, no qual discorre sobre o que é ecologia ou qual é a ecologia que queremos, temos de refletir, pensar e agir.

Frei Betto dizia em seu artigo, com muita propriedade, que a palavra ecologia vem do grego: "eco" vem de "oikos" - casa -, e "logia", de "logos" - estudo, conhecimento. Portanto, com a ecologia, devemos ter o conhecimento da casa, o estudo da casa, que é o planeta Terra, onde 6 bilhões de pessoas vivem.

Podemos pensar também essa casa como sendo nossa moradia física, onde precisamos também preservar o meio ambiente. Da mesma forma, todo o mundo deve pensar na questão ambiental e preservar o planeta Terra.

Que tipos de ecologia podemos vivenciar e qual devemos praticar? O primeiro tipo de ecologia é o praticado pelo mundo capitalista, que quer destruir as matas, matar os animais, usufruir dos recursos naturais e extingui-los, fazendo um "laissez-faire" na questão ecológica. Seu símbolo é o Presidente George W. Bush, hoje líder mundial do capitalismo e do antiambientalismo. Com certeza, esse não é o tipo certo de ecologia.

O segundo tipo é a ecologia praticada nos tempos passados, é a poesia, o romantismo da contemplação, da beleza cênica não utilizada pelo homem para a geração de emprego e renda. Consiste apenas na contemplação. Também esse não é o mais adequado tipo de ecologia.

O terceiro é o mais viável e deve ser praticado por nós, pois nele há a interação entre o homem, a mulher e a natureza. O homem e a mulher precisam da natureza em sua existência material, assim como a natureza precisa deles. Se agridem a natureza, a resposta vem forte, provocando danos sérios à nossa vida. Esse é o tipo mais adequado de ecologia, que deve ser associado ao desenvolvimento sustentável. Temos que utilizar os recursos naturais, mas de uma maneira responsável e correta.

O Secretário José Carlos Carvalho ensinou-me esse conceito de desenvolvimento sustentável, quando eu era Deputado Estadual nesta Casa e algumas pessoas discutiam qual seria o nome mais adequado para a Secretaria de Estado a ser criada. Não sabiam se deveria ser Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ou Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado.

Uma pessoa menos atenta poderia pensar que sustentável e sustentado eram o mesmo, mas o Secretário mostrou-me que o nome certo era sustentável, não por uma questão de correção de língua, mas por uma questão de dinamismo.

Nossa Secretaria começou pequena e, se não fossem as batalhas incansáveis de Deputados como este que aqui está, talvez não existisse, pois a briga foi muito dura com determinados setores produtivos da economia mineira.

Hoje, senhoras e senhores, temos que comemorar. O Governador Aécio Neves, competente e sábio político, escolheu para capitanear a questão ambiental em Minas o Dr. José Carlos Carvalho, Secretário, o Dr. Shelley Carneiro, o Dr. Ilmar Bastos, o Dr. Paulo Theodoro, o Dr. Humberto Candeias, o Dr. Jader Pinto Figueiredo, que assessora a CEMIG e foi Gerente Executivo do IBAMA por muito tempo; o competente Eng. Carlos Gonçalves, na COPASA, entre outros. Nesta Mesa, à exceção de mim, só há craques na questão ambiental. Fala-se o nome e o sobrenome, e já se sabe de sua história e de sua dedicação à questão ambiental. Acertou em cheio o Governador Aécio Neves. E não o digo apenas aqui em Minas, para agradecer os mineiros; disse a mesma coisa no Plenário da Câmara dos Deputados, hoje mesmo, quando a nossa Câmara fez também sua homenagem ao Dia Mundial do Meio Ambiente. José Carlos Carvalho foi um Ministro do Meio Ambiente competente, sério, dedicado, que continuou pensando em Minas, ao contrário de alguns mineiros que, quando chegam a Brasília, começam a pensar mais no Brasil do que no Estado. Parabéns ao Governador Aécio, ao Dr. José Carlos Carvalho e a toda a sua equipe.

Termino, fazendo uma reflexão rápida sobre o que dizia a respeito dos tipos de ecologia. O planeta Terra não tem como buscar recursos naturais em outros planetas. Vai buscá-los em Mercúrio, em Vênus, em Marte, em Saturno, em Urano, em Netuno, em Plutão? Não; nossos recursos estão aqui, e temos de saber administrá-los. Especificamente, nossos recursos estão no Brasil, em Minas Gerais, em Belo Horizonte, no nosso bairro, em nossa casa. E, lembrando que, como nos aconselha um famoso ditado, temos de pensar globalmente e agir localmente, cada um de nós tem de agir também em sua casa, fazendo aquilo que denominamos de microecologia.

Quero ainda prestar minha homenagem ao Dr. José Carlos Carvalho e a este dinâmico Deputado Fábio Avelar, que muito nos tem ensinado, em nossas peregrinações políticas, e que acompanha, com determinação, garra e seriedade, a questão ambiental. Mas, para encerrar, quero prestar uma homenagem a Sérgio Luiz, a quem conheci pessoalmente e com quem conversei muitas vezes, nem sempre em tom ameno, até porque Sérgio tinha o espírito crítico de um jornalista. Por exemplo, quando votamos nesta Casa a primeira lei da pesca, o Sérgio mostrou-se cético; mas hoje temos no IEF uma Diretoria da Pesca e Biodiversidade, também muito bem entregue ao Prof. Célio, nosso companheiro em tantas lutas ambientais. Diria que Sérgio Luiz foi romântico, sim, Deputado Fábio Avelar; poeta e pescador, sim; predador, nunca; empresário e comerciante, talvez. Quem o conheceu, sabia de seu respeito e admiração pelos peixes e pelos recursos hídricos. Tive a oportunidade de ir ao restaurante algumas vezes, levado por Vicente Pereira, que hoje chefia o gabinete do Deputado Fábio Avelar, e de conversar com Sérgio Luiz, trocando idéias e tentando chegar a um consenso, e posso dizer que era um grande homem, um grande ambientalista, que muito nos ajudou, trazendo-nos informações e sugestões sobre a pesca, como o Programa Pesca Mas não Leva. Enfim, quero dizer que a Assembléia Legislativa faz hoje uma justa homenagem a um grande homem e, acima de tudo, um grande ambientalista. Muito obrigado.

Palavras do Secretário José Carlos Carvalho

Exmo. Deputado Doutor Ronaldo; Exmo. Deputado Federal Ronaldo Vasconcelos, por várias legislaturas Deputado nesta Casa; Exma. Sra. Lúcia Helena, viúva do jornalista Sérgio Luiz, cuja memória gostaríamos de reverenciar neste momento, por meio da qual quero saudar a todos os que comparecem a esta solenidade, em que a Assembléia homenageia o Dia Mundial do Meio Ambiente. Saúdo as demais autoridades da Mesa, especialmente o Deputado Fábio Avelar, que apresentou o requerimento para esta solenidade, demonstrando, com isso, mais um gesto que representa o empenho, ao lado de outros companheiros da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, como o Deputado Doutor Ronaldo, de levar à frente a causa ambiental de Minas no parlamento mineiro.

Hoje, pela manhã, acompanhando o Governador Aécio Neves, tivemos a oportunidade de celebrar uma série de eventos no Palácio das Artes, por meio dos quais estamos consubstanciando um esforço de mudança da administração ambiental de Minas, visando à sua modernização e, sobretudo, objetivando colocar a administração ambiental do Estado em sintonia com a nossa realidade e com os anseios e as aspirações dos mineiros no que diz respeito a uma política ambiental que assegure o desenvolvimento sustentável, como aqui mencionado por aqueles que nos precederam.

Estamos convencidos de que, pouco mais de duas décadas depois do advento da política ambiental brasileira, lastreada na Lei nº 6.938, de 1981, estamos vivendo, de certa forma, o fim de um ciclo da política ambiental brasileira, baseada no exclusivismo dos mecanismos de comando e controle do Estado. Definitivamente, com isso, não quero dizer que o Estado moderno possa prescindir dos seus mecanismos de comando e controle nem dizer que possa prescindir do exercício do poder de polícia derivado da sua competência constitucional. É fundamental ir além, para que, com associadas medidas de comando e controle, seja possível criar opções para o desenvolvimento sustentado do Estado; por uma razão relativamente óbvia, mas nem sempre percebida, porque, com o controle e a fiscalização, temos as condições de frear o uso predatório dos recursos naturais. Só isso não basta! Não basta apenas frear o uso predatório dos recursos naturais e a degradação do meio ambiente se não se trabalhar com opções de instrumentos econômicos que, ao lado de fiscalizar esses recursos, também sejam capazes de promover o uso sustentável. E uso sustentável e desenvolvimento sustentável são aqueles que pressupõem a proteção do meio ambiente e a inclusão social.

Durante muitos anos, mesmo nos chamados anos de ouro do desenvolvimento brasileiro, o que realizamos, na verdade, no Brasil, foi um grande esforço de crescimento econômico. Não realizamos um grande esforço de desenvolvimento, porque não podemos chamar de desenvolvimento um esforço de crescimento econômico que concentra renda, os meios de produção, reconcentra a propriedade da terra, concentra a propriedade dos meios de produção e dos recursos naturais.

Quando surgiu o conceito de desenvolvimento sustentável durante a conferência de 1992, no Rio de Janeiro, uma nova concepção de formulação de políticas públicas na área do meio ambiente focalizou a possibilidade da conservação da natureza e da geração de renda e emprego para a população.

As mudanças que foram hoje anunciadas pelo Governador Aécio Neves objetivam adaptar toda a estrutura governamental do Estado a essas novas concepções, a esses novos conceitos, para que possamos ter uma gestão ambiental claramente comprometida com resultados. Queremos vincular o licenciamento ambiental do Estado a metas de qualidade e, com isso, eliminar o viés, ainda cartorial, que assinala a gestão ambiental restrita aos procedimentos de licenciamento.

Não é mais razoável imaginar uma política ambiental em que a licença vale por ela própria, em que a licença ambiental não representa um instrumento pelo qual a comunidade pode aferir se a qualidade ambiental do Estado está melhorando ou piorando. Isso, felizmente, estamos começando a mudar a partir de hoje.

E amanhã, numa solenidade a se realizar no Palácio das Artes, às 10 horas, apresentaremos um novo e ambicioso programa de monitoramento do Estado por satélite. Estaremos monitorando, por meio de moderníssimas técnicas de sensoriamento remoto, o território mineiro, para permitir uma avaliação precisa, praticamente "on line", de tudo que deve merecer uma especial atenção dos órgãos ambientais.

Da mesma forma estamos unificando a nossa plataforma de dados. Com isso, eliminamos a desarticulação e a descoordenação das medidas de gestão ambiental que ocorriam dentro do próprio sistema, na medida em que a informação ficava em arquivos estanques no IEF, no IGAM e na FEAM, os quais não conversavam entre si e, por essa razão, não criavam as oportunidades de avaliação de conjunto, essencial para analisar o efeito sinérgico dos impactos ambientais de empreendimentos que, combinados, podem ampliar os prejuízos.

Estamos podendo efetivar essas mudanças apenas porque, seguramente, houve uma grande alteração de percepção no seio da sociedade. Sempre gosto de fazer justiça ao esforço que o parlamento mineiro vem realizando, sobretudo depois do advento da Constituição de 1988, que estabeleceu a competência concorrente como mandamento para a legislação no campo ambiental, ou seja, permitiu que os Estados possam legislar concorrentemente com a União na área de meio ambiente, de recursos naturais, de flora, fauna, pesca, etc. A Assembléia Legislativa de Minas foi, seguramente, o parlamento estadual que mais soube valer-se desse mecanismo para produzir no Estado uma das mais ricas legislações de normas estaduais específicas, algumas delas mencionadas pelo Deputado Federal Ronaldo Vasconcellos, que, à época, como Deputado Estadual, teve uma ativa participação nesse processo, e outras mencionadas pelo Deputado Fábio Avelar, que, ao lado dos seus companheiros, também tem-se empenhado para que Minas possa ostentar um arcabouço legal dos mais avançados, comparativamente aos demais Estados da Federação.

O momento agora é de reorganizar o Estado, para dar efetividade à aplicação dessas leis.

Precisamos ter uma estrutura por meio da qual as leis possam ser cumpridas, mas também é ilusório imaginar que vamos conseguir um bom grau de aplicação das leis apenas pelo esforço do Estado, do Governo. Todos sabemos que o Governo pode muito, mas nenhum Governo pode tudo.

Boas e fundamentais transformações que ainda precisam ocorrer na área do meio ambiente não ocorrerão sem o engajamento da comunidade e o exercício de uma cidadania ecológica, que reflita uma nova relação do homem com a natureza.

Estamos iniciando um novo milênio, e essa questão felizmente se torna cada vez mais visível, na medida em que uma nova percepção começa a tomar conta da sociedade, sobretudo a sociedade ocidental, em relação ao meio ambiente.

Nessas reflexões, nessas novas posturas, a sociedade mobilizada começa a sepultar alguns mitos milenares da nossa civilização no mundo ocidental. Um desses mitos está relacionado à inesgotabilidade dos recursos da natureza, sobretudo em países com dimensão continental e vasta e abundante riqueza de recursos naturais como o Brasil. Fomos criados com o falso mito da inesgotabilidade dos recursos da natureza e a causa principal desse falso conceito é a cultura de desperdício que toma conta das sociedades industriais.

Isso significa que, além de investimentos públicos e da necessidade de cobrar novas posturas do Governo - e isso é necessário em todos os níveis, federal, estadual e municipal -, muitos dos problemas ambientais só serão completamente resolvidos com a mudança de comportamento da sociedade e com a mudança de atitudes dos cidadãos.

Essa é a reflexão que estamos procurando realizar neste 5/6/2003. É evidente que ao lado dessa nova percepção e dessas mudanças, teremos também que refazer outros velhos e falsos conceitos do passado, também muito difundidos na civilização do Ocidente. Esse outro falso conceito está relacionado ao egocentrismo que caracteriza as relações do homem com a natureza ao definir que o homem exerce uma espécie de hegemonia na sua relação com o meio ambiente.

Nada mais falso. O homem não é capaz de sobreviver sem os demais seres vivos e o meio físico que o cerca. Se não é capaz de fazê-lo dessa forma não podemos continuar uma hegemonia que dá ao homem o poder de destruir os recursos naturais. Isso significa também mudança de comportamento.

Estamos absolutamente convencidos de que essa nova percepção que vai tomando conta da sociedade em todos os níveis vai produzir as mudanças necessárias ao lado de novas atitudes também dos Governos, para que seja possível alcançar a meta do desenvolvimento sustentável. Essa situação é particularmente importante em Minas Gerais, que pelas suas peculiaridades, pela sua diversidade fitogeográfica, pela sua diversidade biológica é praticamente um Estado síntese da Federação brasileira.

Com exceção da floresta Amazônica, praticamente todos os demais biomas brasileiros ocorrem em Minas. Temos caatinga, cerrado, mata atlântica, a ocorrência de mata de araucária do Sul, que penetra no extremo Sul de Minas Gerais, os campos de altitudes, que são praticamente endêmicos em Minas, e os campos rupestres.

Ao mesmo tempo, somos o Estado que detém papel fundamental no contexto da Federação em relação aos recursos hídricos. Com exceção da bacia Amazônica, praticamente todas as grandes bacias hidrográficas brasileiras nascem em Minas Gerais. Nascem em Minas o São Francisco, que, ao chegar ao Atlântico, carrega 70% das águas nascidas em território mineiro; os rios Doce, Paranaíba e Grande, que formam o rio Paraná e, depois, a bacia do Prata, fundamental no processo de integração da América do Sul, principalmente no Cone Sul; o rio Jequitinhonha e os principais tributários do rio Paraíba do Sul: Paraibuna, Pombo e Muriaé.

Ontem tive oportunidade de participar do Fórum Nacional das Águas, em Poços de Caldas. Na região do extremo Sul de Minas compartilhamos a bacia, que serve São Paulo, do Mogi Pardo e a do Piracicaba. Poucos dão-se conta - analisamos as grandes bacias - de que a região de Camanducaia e Extrema contribui com 30% da água do sistema de cantareiras que abastece a cidade de São Paulo. São águas de Minas. É essa a responsabilidade com que temos de tratar as questões ambientais em Minas, não apenas porque são fundamentais para nós, mas porque temos a responsabilidade de proteger nosso patrimônio natural.

Estou convencido de que, a partir de Minas, em um esforço que une o Governo do Estado, municípios, entidades de classe do setor privado e organizações ambientalistas não governamentais conseguiremos mudar o modelo de desenvolvimento. Temos de entender que para que haja desenvolvimento sustentável é fundamental que haja desenvolvimento. O que queremos com a inclusão da sustentabilidade é mudar a visão de desenvolvimento predatório, autofágico, que acaba destruindo as bases da prosperidade futura da Nação.

Quando o Deputado Ronaldo Vasconcelos falou sobre o debate quase dialético com relação à criação da Secretaria de Meio Ambiente e incluiu no nome da Secretaria a nomenclatura "desenvolvimento sustentável" é porque estávamos querendo assinalar claramente a palavra "sustentável", como objetivo para mudar a qualidade de desenvolvimento do Estado, tornando possível assegurar o bem-estar da nossa população. Porém não é possível imaginar o conceito de bem-estar sem meio ambiente protegido. Não pode haver bem-estar sem qualidade de vida, e não existe qualidade de vida sem meio ambiente protegido.

Por isso saúdo a Assembléia Legislativa, na pessoa do Deputado Fábio Avelar, pela feliz iniciativa deste encontro, que nos deu mais uma oportunidade de debater tema tão importante. Agradeço ao caro Deputado Doutor Ronaldo, com quem estive recentemente em Sete Lagoas, conhecendo iniciativas importantes rumo ao desenvolvimento sustentável do Estado. Há dez anos acontecia, em Minas, extraordinário debate sobre os problemas ambientais causados pela Siderurgia Carvão Vegetal. É preciso reconhecer que alguns problemas ainda existem, mas são infinitamente menores do que os que tínhamos há dez anos. Quando esta Casa debatia a primeira versão da lei florestal de 1991, a Siderurgia Carvão Vegetal, em Minas, consumia 85% de carvão das florestas nativas.

Graças a essa lei e aos esforços realizados pelo setor privado, hoje esse índice inverteu-se e representa 90% de florestas plantadas, com a finalidade de dar um suprimento sustentável. E também os primeiros filtros de contenção de controle da poluição de armazenamento de

material particulado já estão sendo construídos em Sete Lagoas e Divinópolis, fazendo com que, em alguns meses, possamos tirar da atmosfera dessas cidades em torno de 20t de material particulado por dia, por cada forno que operava na siderurgia dessas regiões. Isso é desenvolvimento sustentável. É assim que queremos trabalhar a questão ambiental em Minas, e, para isso, é fundamental continuarmos contando com o apoio, sempre fundamental, desta Casa e da comunidade mineira, das suas lideranças e de cada um de nossos cidadãos, porque precisamos exercer uma cidadania que, além de ser uma cidadania política, classicamente assim definida, também possa ser uma cidadania ecológica, que pressupõe um novo conceito nas nossas relações com a natureza. Muito obrigado.

Entrega de Placa

O locutor - Senhoras e senhores, neste momento, o Deputado Doutor Ronaldo, representando o Presidente da Assembléia, Deputado Mauri Torres, fará a entrega à Sra. Lúcia Helena, viúva do jornalista Sérgio Luiz, de placa alusiva a esta homenagem, que contém os seguintes dizeres: "A preservação do meio ambiente é uma prioridade para a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Garantir a qualidade de vida e as condições de sobrevivência para as futuras gerações, por meio do desenvolvimento sustentável, é o objetivo de programas, ações e leis desta Casa, elaborados com a participação dos cidadãos mineiros. No Dia Mundial do Meio Ambiente, o Legislativo mineiro presta uma homenagem póstuma ao jornalista Sérgio Luiz Bittencourt, símbolo da luta pelo respeito à natureza em Minas".

- Procede-se à entrega da placa.

O locutor - O Deputado Doutor Ronaldo, que preside esta solenidade, na qualidade de Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente desta Assembléia, gostaria de aproveitar a oportunidade para divulgar a realização do Seminário Nacional Barragens de Rejeitos - Segurança e Riscos, que será realizado na FIEMG, na Av. do Contorno, 4.520, em Belo Horizonte, nos dias 3 e 4 de julho, que, entre outros temas, abordará a situação atual das barragens de rejeitos, licenciamento ambiental, tecnologias para projetos e operação de barragens.

O Sr. Presidente - Antes de encerrar esta solenidade, gostaria de deixar uma pergunta feita em uma das nossas reuniões da Comissão de Meio Ambiente, nesta semana. Uma Vereadora de Ijaci, local perto de Lavras, em uma reunião até bem concorrida, perguntou para todos de que cor era o meio ambiente que cada pessoa imaginava. Deixo essa pergunta para vocês: de qual cor é o meio ambiente de cada um de nós? Todos pensaram na palavra "verde". Deixo, então, essa pergunta.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta às autoridades e aos demais convidados os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião de debates de amanhã, dia 6, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da comissão especial para emitir parecer sobre a proposta de emenda à constituição nº 24/2003, em 21/5/2003

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Maria José Haueisen, Ana Maria e Arlen Santiago, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Gil Pereira. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria José Haueisen, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Arlen Santiago, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão. Com a palavra, o Deputado Gil Pereira apresenta requerimento em que solicita seja realizada reunião com convidados a fim de obter subsídios para elucidação da matéria a ser apreciada. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2003.

Maria José Haueisen, Presidente - Ana Maria - Paulo Piau - Sidinho do Ferrotaco.

ATA DA 8ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, em 29/5/2003

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Sebastião Navarro Vieira, Durval Ângelo, Gilberto Abramo, Gustavo Valadares, Leonardo Moreira, Paulo Piau e Weliton Prado, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Paulo Cesar. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gilberto Abramo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei Complementar nºs 26 e 30/2003 e Projetos de Lei nºs 717 e 718/2003 (Deputado Ermano Batista); Projetos de Lei Complementar nºs 28 e 29/2003 (Deputado Gustavo Valadares); Projetos de Lei nºs 719 e 720/2003 (Deputado Gilberto Abramo); 716, 738/2003 e Projeto de Lei Complementar nº 27/2003 (Deputado Paulo Piau); Projetos de Lei nºs 739 a 741/2003 (Deputado Leonardo Moreira); 723/2003 (Deputado Durval Ângelo); e 722/2003 e Projeto de Lei Complementar nº 25/2003 (Deputado Sebastião Navarro Vieira). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente informa que continua em discussão o parecer do relator, Deputado Gilberto Abramo, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 7/2003. O Deputado Durval Ângelo apresenta requerimento solicitando o adiamento de discussão do referido projeto. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Os Projetos de Lei nºs 173, 226 e 587/2003 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento, respectivamente, dos Deputados Durval Ângelo, Roberto Carvalho e Paulo Cesar; e os Projetos de Lei nºs 407 e 412/2003, a pedido do Deputado Gustavo Valadares. Os Projetos de Lei nºs 27 e 638/2003 também são retirados de pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Leonardo Moreira. O Projeto de Lei nº 482/2003 é retirada da pauta por não cumprir os pressupostos regimentais. O Presidente informa que continua em discussão o parecer do relator, Deputado Leonardo Moreira, sobre o Projeto de Lei nº 145/2003, no 1º turno. O Deputado Ermano Batista apresenta voto em separado concluindo pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade da referida matéria. Submetido a discussão e votação, é aprovado o voto em separado do Deputado Ermano Batista, ficando prejudicado o parecer do relator, Deputado Leonardo Moreira. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 264/2003 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Weliton Prado); 19/2003 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Ermano Batista); 337 com as Emendas nºs 1 e 2 e 385/2003 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Paulo Piau); 423/2003 com a Emenda nº 1 e 411/2003 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Durval Ângelo); 365/2003 (relator: Deputado Leonardo Moreira); 370/2003 com as Emendas nºs 1 a 5 e 513/2003 (relator: Deputado Gilberto Abramo, o primeiro em virtude de redistribuição). Após discussão e votação, são aprovados os pareceres pela inconstitucionalidade, pela ilegalidade e pela antijuridicidade, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 15/2003 (relator: Deputado Ermano Batista); dos Projetos de Lei nºs 192/2003 (relator: Deputado Paulo Piau); 200, 351 e 500/2003 (relator: Deputado Gustavo Valadares); 435/2003 (relator: Deputado Gilberto Abramo). Nesse momento, a Presidência registra a presença do Deputado Célio Moreira, o qual substitui o Deputado Leonardo Moreira, por indicação da Liderança do PL. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Ermano Batista, que conclui pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 180/2003, no 1º turno, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Célio Moreira. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 124/2003, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de

prazo regimental pelo relator, Deputado Gustavo Valadares. Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 263, 266, 299 e 603/2003, no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, Deputado Gilberto Abramo, em virtude de redistribuição. Os Projetos de Lei nºs 183 e 205/2003 também deixam de ser apreciados em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, Deputado Ermano Batista. O relator do Projeto de Lei nº 132/2003, Deputado Ermano Batista, solicita a distribuição de avulso do parecer. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela legalidade dos Projetos de Lei nºs 654, 670, 688 e 690/2003 (relator: Deputado Sebastião Navarro Vieira); e 661/2003 (relator: Deputado Leonardo Moreira). Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação é aprovado requerimento do Deputado Paulo Piau solicitando que a Mesa da Assembléia tome as devidas providências e apure as denúncias que são apresentadas pela imprensa e por parlamentares, conforme documento em anexo. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Gilberto Abramo - Durval Ângelo - Paulo Piau - Gustavo Valadares.

ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial para emitir parecer sobre a Indicação dos Titulares das seguintes entidades:
RURALMINAS, ima, iter e idene, em 29/4/2003

Às 15h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ivair Nogueira, Luiz Humberto Carneiro e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Domingos Sávio, Doutor Viana e José Henrique. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Piau, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Luiz Humberto Carneiro, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a proceder à arguição pública do Sr. Altino Rodrigues Neto, Diretor-Geral do IMA e, se possível, a apreciar o parecer. Registra-se a presença dos Srs. Pedro L. R. Hartung, Diretor Técnico do IMA, Paulo Renato Couto de Carvalho, Assessor de Imprensa do IMA, e Hélio R. Bacelete. A Presidência concede a palavra ao Sr. Altino Rodrigues Neto, para que faça uma explanação sobre suas experiências acadêmicas. Nesse momento, comparece o Deputado Jayro Lessa, que assume a Presidência e passa a palavra ao Deputado Ivair Nogueira, para que proceda à arguição do candidato. Também fazem uso da palavra os Deputados Luiz Humberto Carneiro, Paulo Piau, José Henrique e Doutor Viana. Encerrada a arguição, o Presidente suspende a reunião por 5 minutos para a despedida do arguido. Reabertos os trabalhos, a Presidência passa a palavra ao relator, Deputado Ivair Nogueira, que emite parecer que conclui pela aprovação da indicação do Sr. Altino Rodrigues Neto para Diretor-Geral do IMA. Colocado em discussão, é aprovado o parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2003.

Jayro Lessa, Presidente - Ivair Nogueira - Paulo Piau - Durval Ângelo - Luiz Humberto Carneiro.

ATA DA 1ª REUNIÃO Conjunta das comissões do trabalho, da previdência e da ação social e de direitos humanos, em 30/4/2003

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Célio Moreira e Ana Maria, membros da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social; Durval Ângelo, Roberto Ramos, Célio Moreira e Mauro Lobo, membros da Comissão de Direitos Humanos. Está presente, também, a Deputada Jô Moraes. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Célio Moreira, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião das Comissões. A Presidência informa que a reunião se destina a obter esclarecimentos sobre a demissão do ex-metalúrgico da Fiat do Brasil, Sr. Juarez da Silva Chaves, ocorrida no mês de dezembro de 2002, e registra a presença dos Srs. Aduino de Oliveira Duarte, Gerente de Relações Trabalhistas da Fiat Automóveis; Marcelino Orozimbo da Rocha, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Betim, Igarapé e Bicas; Juarez da Silva Chaves, ex-metalúrgico da Fiat do Brasil, e Júnia Mara de Souza Chaves. O Presidente passa a palavra ao Deputado Durval Ângelo, autor do requerimento que motivou a reunião, para as suas considerações iniciais. Após a exposição dos convidados, passa-se à fase de debates, conforme consta nas notas taquigráficas. O Deputado Célio Moreira passa a Presidência ao Deputado Durval Ângelo e apresenta requerimento em que solicita seja encaminhada ao Congresso Nacional moção de apoio à aprovação do decreto legislativo que ratifica tratado internacional, assinado no âmbito da Organização Internacional do Trabalho, que proíbe a demissão sem justa causa e obriga o empregador, em caso de demissão, a justificá-la. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. Reassumindo os trabalhos e cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2003.

Célio Moreira, Presidente - Roberto Ramos.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da COMISSÃO especial para emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 10/2003, em 21/5/2003

Às 15h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Bonifácio Mourão, Sargento Rodrigues, Célio Moreira, Dalmo Ribeiro Silva e Durval Ângelo, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Leonídio Bouças. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Bonifácio Mourão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o parecer do relator, que deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo Deputado Célio Moreira. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2003.

Bonifácio Mourão, Presidente - Elmiro Nascimento - Célio Moreira - Ricardo Duarte.

ATA DA 9ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em 28/5/2003

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Chico Simões, Gil Pereira, Irani Barbosa, José Henrique, Sebastião Helvécio e Sidinho do Ferrotaco (substituindo este ao Deputado Jayro Lessa, por indicação da Liderança do PL), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gil Pereira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o

recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Fuad Noman, Secretário da Fazenda; Simão Pedro Toledo, Presidente do Tribunal de Contas; Ildeu José Gabriel de Andrade, Gerente-Geral da CEF; José Pereira da Silva, Diretor do Departamento de Gestão do Fundo Nacional de Assistência Social, e Ruy Soares Leal, Gerente da Filial I - GIDUR-BH - da CEF, publicados no "Diário do Legislativo" de 22/5/2003. Em seguida, a Presidência informa que o prazo para o recebimento de emendas ao Projeto de Lei nº 715/2003 se estenderá até o dia 16/6/2003. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 715/2003, em turno único, para o qual designou como relator o Deputado Sebastião Helvécio. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 44/2003 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Saúde; e 147/2003 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado José Henrique). Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Gil Pereira, que conclui pela rejeição do Projeto de Lei nº 93/2003 no 1º turno, é adiada a discussão, atendendo-se a requerimento do Deputado Sebastião Helvécio, aprovado pela Comissão. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Jayro Lessa, em que solicita seja convidado o Secretário da Fazenda para esclarecer dúvidas quanto aos projetos da reforma tributária do Estado. É lido o parecer do Deputado José Henrique sobre o requerimento do Deputado Jayro Lessa que propõe modificações no Regimento Interno quanto ao processo de prestação de contas do Governador do Estado. O parecer conclui pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pelo relator. A votação do parecer é adiada, atendendo-se a requerimento do Deputado Sebastião Helvécio, aprovado pela Comissão. É apresentado requerimento do Deputado Irani Barbosa em que solicita informações sobre o Decreto nº 43.284, e o Presidente designa o Deputado Gil Pereira para proceder a estudos sobre a proposição. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2003.

Ermano Batista, Presidente - Irani Barbosa - Sebastião Helvécio - Gil Pereira - José Henrique - Jayro Lessa.

ATA DA 3ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 28/5/2003

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Maria José Haueisen, Doutor Ronaldo, Fábio Avelar e Márcio Passos, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Carlos Pimenta, Domingos Sávio, Durval Ângelo, Paulo Cesar, Paulo Piau e Rogério Correia. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria José Haueisen, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Ronaldo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A seguir, a Presidência suspende a reunião para aguardar a chegada do expositor. Reabertos os trabalhos, informa que a reunião se destina a ouvir o Sr. José Fritsch, Ministro da Secretaria Especial da Aquicultura e Pesca, que irá expor as políticas públicas a serem empreendidas por essa Secretaria. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento da Deputada Maria José Haueisen, em que pede seja solicitada ao Governador do Estado a regulamentação da Lei nº 14.181, de 17/1/2002, que dispõe sobre a política de proteção à fauna e à flora aquáticas e de desenvolvimento da pesca e da aquicultura no Estado e dá outras providências. A seguir, a Presidência registra a presença dos Srs. Raimundo Ferreira Marques, Presidente da Federação dos Pescadores de Minas Gerais; José Silva Soares, Presidente da EMATER-MG; João Magno, Deputado Federal; Pedro Melo, Presidente da Colônia de Pescadores de Pirapora; e da Sra. Raimunda Carvalho Campos, Assessora Jurídica da Federação dos Pescadores Profissionais de Minas Gerais. Na condição de autora do requerimento que motivou a reunião, a Presidente tece suas considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos Deputados presentes e aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2003.

Doutor Ronaldo, Presidente - Fábio Avelar.

ATA DA 10ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Saúde, em 29/5/2003

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ricardo Duarte, Fahim Sawan, Doutor Viana, João Bittar e Neider Moreira, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Jô Moraes, Leonardo Quintão e Maria Tereza Lara. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ricardo Duarte, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Jô Moraes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a precariedade no atendimento dos serviços de saúde de urgência e de emergência na Região Metropolitana de Belo Horizonte e comunica o recebimento da seguinte correspondência: da Deputada Elbe Brandão, Secretária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas, solicitando sejam formulados votos de congratulações com o Deputado Gustavo Valadares, a Deputada Cecília Ferramenta, o Prefeito Chico Ferramenta e a Diretoria da CENIBRA, pela implementação de projetos voltados para a área social, no Vale do Aço; do Vereador Antônio Augusto Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, encaminhando representação de autoria da Vereadora Zélia Couri em que solicita sejam tomadas medidas urgentes para viabilização da inclusão dos usuários facultativos na assistência à saúde - IPSEMG; do Sindicato dos Médicos do Estado de Minas Gerais solicitando que seja revisto com o Deputado Gustavo Valadares o seu parecer favorável à utilização do amianto, contrariando uma decisão anterior da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, que já havia aprovado parecer sobre a constitucionalidade da proibição desse produto em nosso Estado, constituindo retrocesso na proteção da saúde de nosso povo; do Fórum Mineiro de Saúde Mental convidando para reunião mensal, que será realizada no auditório da Coordenadoria de Direito Humanos e Cidadania da Prefeitura de Belo Horizonte, em 7/6/2003; do Sr. Paulo Roberto Venâncio de Carvalho, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, convidando o Presidente ou representante da Comissão para participar de reunião da Câmara Técnica de Saneamento, em 29/5/2003, às 14h30min, na Sala de Reunião do Conselho, para discussão da seguinte pauta: restaurante popular e organização do seminário sobre o idoso e o adolescente. A Presidência destina essa parte da reunião a ouvir os seguintes convidados: Srs. José Maria Borges, Subsecretário de Políticas e Ações de Saúde, representando o Secretário de Estado da Saúde; Helvécio Miranda Magalhães Júnior, Secretário Municipal da Saúde de Belo Horizonte; Flávio Moreira Matos, Secretário Municipal da Saúde de Betim; Sra. Raquel Von Sucro, Secretária Municipal da Saúde de Contagem; Srs. Evaristo Garcia, representando o Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte; Charles Simão Filho, Diretor do Hospital João XXIII; Getúlio Ferreira de Moraes, Diretor do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde de Betim, Igarapé e Esmeraldas; Ricardo Castanheira Pimenta Figueiredo, Diretor-Geral do Hospital das Clínicas da UFMG; Dr. Marcos Borato Viana, Vice-Reitor da UFMG, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra as Deputadas Jô Moraes e Maria Tereza Lara, autoras do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, pela ordem acima mencionada, para que façam suas exposições. A Presidência registra a presença das seguintes autoridades: Edson Von Sucro, Secretário Adjunto Municipal da Saúde de Contagem; Maria do Carmo Barros, representante da Sociedade Mineira de Pediatria; Sérgio Bruno Zech Coelho, Diretor da Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA -; Fábio Botelho de Carvalho, Diretor-Geral do Hospital São José; Robson Ângelo, do Hospital da Baleia, Domingos Sávio de Oliveira, do Hospital da Baleia; Atos de Carvalho, da Diretoria Metropolitana de Saúde; das Sras. Débora Marques Tavares, Diretora Adjunta Metropolitana de Saúde; Berenice de Freitas, Coordenadora do Sindicato de Saúde de Betim; dos Srs. Euler Borja, Diretor-Presidente do Hospital Evangélico; Ademir Tadeu de Oliveira, Diretor-Geral do Hospital Regional de Betim; Porfirio Andrade, representando o Sr. Carlos Mosconi, da FHEMIG; Vereador João Cruz, da Câmara Municipal de Betim; Vereador Carlos Magno Freitas, da Câmara Municipal de Contagem; Antônio Guimarães Filho, Coordenador de Urgência e Emergência da FHEMIG; e da Vereadora Letícia da Penha, da Câmara Municipal de Contagem. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, com os seguintes convidados: Sras. Terezinha dos Santos e Cristiane Moraes, Srs. Carlos Magno Freitas e Oswaldo Tolentino, Sra. Maria Cecília Rajão, Srs. Arthur J. de Souza, Sras. Débora Marques Tavares e Efigênia Xavier, Berenice, Srs. João da Cruz e Fábio Botelho, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos

parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, dia 4/6/2003, às 14h30min, no Plenarinho IV, com a finalidade de se apreciarem as matérias constantes na pauta, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2003.

Ricardo Duarte, Presidente - Fahim Sawan - Doutor Viana - Neider Moreira.

ATA DA 7ª REUNIÃO Ordinária da comissão especial do tribunal de contas, em 3/6/2003

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Navarro Vieira, Fábio Avelar, Antônio Carlos Andrada e José Henrique, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Olinto Godinho. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Carlos Andrada, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a tratar de assuntos de interesse da Comissão. O Deputado Antônio Carlos Andrada, com a palavra, apresenta um relatório contendo as análises preliminares da documentação encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Na fase de discussão e votação de proposições da Comissão, o Deputado Antônio Carlos Andrada apresenta requerimento em que solicita seja enviado convite à Sra. Raquel de Oliveira Miranda Simões, Diretora-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para que compareça a reunião da Comissão para prestar alguns esclarecimentos. O Deputado Olinto Godinho apresenta requerimento em que solicita seja feita uma visita técnica da Comissão ao Tribunal de Contas dos Municípios e ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, com o objetivo de colher subsídios sobre o funcionamento deles. Submetidos a votação, são os requerimentos aprovados. O Presidente informa que o inteiro teor da reunião consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Fábio Avelar - Antônio Carlos Andrada - José Henrique.

ATA DA 11ª REUNIÃO Ordinária da comissão do trabalho, da previdência e da ação social, em 3/6/2003

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Célio Moreira e André Quintão e a Deputada Ana Maria, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Célio Moreira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado André Quintão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a decisão da CEMIG de alterar os critérios de concessão de donativo para as instituições classificadas como de utilidade pública no Estado; o reassentamento das famílias que moram na área de servidão da torre da CEMIG, na Rua Joana Lopes dos Santos, no bairro Petrópolis; e a apreciar a matéria constante da pauta. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Antônio Campos de Abreu, Diretor-Vice-Presidente da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos, publicado no "Diário do Legislativo" de 29/5/2003; e Aguinaldo Diniz Filho, Diretor-Presidente da Cia. de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira, justificando sua ausência na audiência pública do próximo dia 5 de junho, em Sete Lagoas. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 411/2003, no 1º turno, e 688/2003 (Deputado André Quintão); 654/2003 (Deputada Marília Campos); 670, 690/2003 (Deputado Pinduca Ferreira) e avoca a si a relatoria dos Projetos de Lei nºs 365 e 661/2003. A Presidência registra a presença dos Srs. Euler Silva, Secretário de Serviços Urbanos do Barreiro; Walmir Anselmo de Mattos, Gerente de Projetos Especiais da Secretaria Municipal da Coordenação de Gestão Regional do Barreiro; Patrícia de Castro Batista, Gerente Executiva da Secretaria Municipal de Habitação de Belo Horizonte; Heloísa Carvalho, Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do município; Tarcísio Andrade Neves, Engenheiro de Relacionamento Comercial da CEMIG, os quais são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, como autor do requerimento que motivou a reunião, tece considerações iniciais e, em seguida, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. O Deputado Célio Moreira suspende a reunião por alguns instantes para a despedida dos convidados e dos participantes. Reabertos os trabalhos, passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 119/2003 (relator: Deputado André Quintão). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 283/2003 com a Emenda nº 1 (relatora: Deputada Marília Campos); 396, 436/2003 (relatora: Deputada Ana Maria); 468/2003 com a Emenda nº1 (relator: Deputado André Quintão) e 572/2003 (relator: Deputado Célio Moreira). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 689, 692, 706 e 708/2003. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Presidente deixa de receber o requerimento do Deputado Fábio Avelar em que solicita seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 668/2003, por se tratar de matéria prejudicada. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2003.

Célio Moreira, Presidente - Marília Campos - Doutor Ronaldo.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Saúde, em 4/6/2003

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ricardo Duarte, Fahim Sawan, Doutor Viana e Neider Moreira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ricardo Duarte, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Viana, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência solicita ao Deputado Neider Moreira que leia a seguinte correspondência: ofícios do IPSEMG reportando ao Ofício nº 1.006/2003, em resposta ao Requerimento nº 244, do Deputado Neider Moreira, e da Secretaria de Estado da Saúde encaminhando detalhamento do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS-MG - módulo Pólos Macrorregionais. O Presidente designa o Deputado Fahim Sawan como relator do Projeto de Lei nº 174/2003, no 1º turno. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e a votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 357/2003 (relator: Deputado Neider Moreira); 364/2003 (relator: Deputado Doutor Viana); 427/2003 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado João Bittar). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 722, 725, 749, 750 e 777/2003. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 76, 228 e 248/2003. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Presidente submete a votação requerimentos do Deputado Neider Moreira em que solicita audiência pública da Comissão para debater matéria contida na Portaria nº 1.318, de 23/7/2002, do Ministério da Saúde, com os convidados que menciona; do Deputado Neider Moreira em que solicita a retirada de pauta de requerimento do Deputado Chico Simões relativo à suspensão de novos contratos na FHEMIG, para exame da consultoria; do Deputado Biel Rocha em que solicita audiência pública da Comissão, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, com a finalidade de discutirem projeto de lei em tramitação sobre a construção, a instalação, a localização e a operação de estação de rádio-base de telecomunicações no Estado, com os convidados que menciona; do Deputado Doutor Viana (com emenda do Deputado Neider Moreira) em que solicita seja formulada consulta ao Secretário de Estado da Saúde sobre avaliação dos danos causados à

saúde humana, na região de Cataguases, após o acidente ambiental decorrente do vazamento de resíduos químicos da Indústria Cataguazes de Papel (se nenhuma análise tiver sido feita, requer sua imediata realização e, constatados riscos à saúde, requer seja realizada reunião da Comissão com técnicos responsáveis para a discussão urgente de medidas de prevenção e tratamento). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2003.

Ricardo Duarte, Presidente - Fahim Sawan - Doutor Viana - João Bittar - Neider Moreira.

ATA DA 9ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, em 5/6/2003

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Navarro Vieira, Gustavo Valadares, Paulo Piau, Gilberto Abramo e Durval Ângelo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gilberto Abramo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 752, 767 e 768/2003 (Deputado Paulo Piau); 744 e 765/2003 (Deputado Ermano Batista); 755/2003 (Deputado Gustavo Valadares); 754 e 762/2003 (Deputado Durval Ângelo); 743, 753, 757 e 758/2003 (Deputado Leonardo Moreira); 721, 742, 756, 759 a 761, 763 e 766/2003 (Deputado Sebastião Navarro Vieira). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente informa que continuam em discussão, no 1º turno, os pareceres sobre o Projeto de Lei Complementar nº 7/2003 (relator: Deputado Gilberto Abramo) e os Projetos de Lei nºs 173/2003 (relator: Deputado Gustavo Valadares); 180 e 226/2003 (relator: Deputado Ermano Batista), que concluem pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade das referidas matérias. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres, registrando-se o voto contrário do Deputado Durval Ângelo aos pareceres sobre o Projeto de Lei nº 173/2003 e o Projeto de Lei Complementar nº 7/2003. Após discussão e votação, são aprovados os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 86/2003 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Sebastião Navarro Vieira, em virtude de redistribuição); e 87/2003 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Paulo Piau, em virtude de redistribuição). Os Projetos de Lei nºs 124 e 474/2003 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Paulo Piau, aprovado pela Comissão. Os Projetos de Lei nº 183 e 620/2003 também são retirados da pauta, atendendo-se, respectivamente, a requerimentos dos Deputados Durval Ângelo e Gilberto Abramo. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela inconstitucionalidade, ilegalidade e antijuridicidade do Projeto de Lei nº 132/2003 (relator: Deputado Ermano Batista). O Deputado Durval Ângelo apresenta requerimentos em que solicita seja realizada audiência pública para discutir os Projetos de Lei Complementar nºs 26 e 28/2003, do Governador do Estado. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Os demais projetos da pauta deixam de ser apreciados por falta de quórum. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Ermano Batista - Durval Ângelo - Gilberto Abramo.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 46ª reunião ordinária, em 11/6/2003

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação do Requerimento nº 372/2003, da Comissão de Saúde, que solicita ao Secretário da Saúde informações sobre a situação epidemiológica no Estado, sobretudo quanto aos casos de dengue clássica e a dengue hemorrágica, além de outras que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 408/2003, do Deputado Leonardo Quintão, que solicita aos Secretários da Fazenda e do Planejamento informações a respeito do detalhamento do valor de restos a pagar que o Estado de Minas Gerais deve, bem como a relação de despesas orçadas e não empenhadas, a serem pagas no exercício financeiro de 2003. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 411/2003, da Comissão de Administração Pública, que solicita ao DER-MG as informações que especifica, referentes aos procedimentos administrativos adotados pelo órgão no gerenciamento do serviço de táxi das cidades componentes da Região

Metropolitana de Belo Horizonte. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 451/2003, da Comissão de Saúde, que solicita ao Secretário da Saúde informações sobre casos de suspeita de Síndrome Respiratória Aguda no Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 453/2003, da Comissão de Transporte, que solicita ao Diretor-Geral do DER-MG informações bem como os dados estatísticos de acidentes ocorridos no trecho da BR-354, próximo à cidade de Formiga. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 105/2003, da Deputada Lúcia Pacífico, que dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimento comercial manter exemplar do Código de Defesa do Consumidor disponível para consulta. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. As Comissões de Defesa do Consumidor e do Contribuinte e de Fiscalização Financeira e Orçamentária opinam pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 37/2003, do Deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a informação ao consumidor de alteração no peso, no número de unidades ou no volume de produto exposto à venda no comércio varejista. A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 11ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 9h30min do dia 11/6/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 80 e 89/2003, do Deputado Alencar da Silveira Jr.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 387 e 559/2003, do Deputado Fábio Avelar; 394/2003, do Deputado João Leite; 405 e 408/2003, do Deputado Miguel Martini; 448/2003, do Deputado Padre João; 506/2003, do Deputado Wanderley Ávila; 558/2003, do Deputado Dinis Pinheiro.

Requerimentos nºs 751/2003, da Deputada Ana Maria; 752 e 754/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 802/2003, do Deputado Leonardo Quintão; 804 e 805/2003, do Deputado Márcio Passos; 835/2003, do Deputado Chico Simões.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 11ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10 horas do dia 11/6/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Resolução nº 687/2003, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 6/2003, do Deputado Laudelino Augusto; Projetos de Lei nºs 93/2003, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 33/2003, do Deputado Leonardo Moreira (parecer sobre emenda apresentada em Plenário); 119/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 245/2003, do Deputado Paulo Piau.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 14ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio, a realizar-se às 15 horas do dia 11/6/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 800 e 801/2003, do Deputado Leonardo Quintão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 48/2003

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Adalclever Lopes, Chico Simões, Dinis Pinheiro e Neider Moreira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 11/6/2003, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2003.

Bonifácio Mourão, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Durval Ângelo, Ermano Batista, Gilberto Abramo, Gustavo Valadares, Leonardo Moreira e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 11/6/2003, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os Pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 383, 141, 183, 205, 222, 273, 299, 342, 373, 407, 412 e 421/2003.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação do Titular do IPEM

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Carlos Pimenta, Fahim Sawan, Ivair Nogueira e João Bittar, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 11/6/2003, às 15 horas, no Plenarinho II, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2003.

Maria Tereza Lara, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 20/2003

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Carlos Andrada, Adalclever Lopes, Durval Ângelo e José Milton, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 12/6/2003, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 49/2003

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Carlos Andrada, Antônio Júlio, Leonardo Moreira e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 12/6/2003, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2003.

Jô Moraes, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial da UEMG

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Domingos Sávio, Irani Barbosa, Ivair Nogueira e Leonídio Bouças, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 24/6/2003, às 9h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2003.

Ricardo Duarte, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 312/2003

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Fábio Avelar, o projeto de lei em tela pretende declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capitólio - APAE -, com sede naquele município.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A APAE de Capitólio é uma sociedade civil, filantrópica, de caráter cultural, assistencial e educacional, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, que tem como objetivo principal e estatutário promover no âmbito municipal o ajustamento e o bem-estar dos excepcionais. Dessa forma, promove a realização de programas preventivos e permanentes de divulgação de informações sobre as formas de deficiência, procurando conscientizar a sociedade sobre o assunto e estimular a formação de pessoal técnico especializado para atuar na área.

Para cumprimento dos seus objetivos, se propõe a cooperar com as instituições empenhadas na educação, no desenvolvimento e na integração social do excepcional, auxiliando na criação de cooperativas, de escolas especializadas, oficinas pedagógicas, classes especiais e seções especializadas, criando centros de profissionalização para o excepcional.

Cabe ressaltar que a APAE de Capitólio é filiada à Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais, submetendo-se ao seu estatuto.

Pelo que foi exposto, consideramos a entidade plenamente habilitada a receber o título de utilidade pública.

Conclusão

Levando-se em consideração a exposição de motivos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 312/2003.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2003.

Célio Moreira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 333/2003

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O projeto de lei em análise, de autoria do Deputado Sargento Rodrigues, objetiva declarar de utilidade pública a Loja Maçônica Marcos Joele, com sede no Município de Passos.

Examinado o projeto preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Loja Maçônica a que se refere o projeto de lei em comento é sociedade civil de caráter beneficente e assistencial, que enfatiza a promoção humana. É relevante mencionar que ela coordena obras e movimentos educativos, culturais e filantrópicos, norteadas pelos tradicionais princípios da maçonaria universal.

Em virtude da natureza eminentemente social da entidade, entendemos que a pretensão de se lhe conceder o título declaratório de utilidade pública é justa e oportuna.

Conclusão

Diante do relatado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 333/2003.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2003.

Marília Campos, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 401/2003

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De iniciativa da Deputada Maria José Haueisen, o projeto de lei em questão pretende declarar de utilidade pública a Creche Pequeno Cidadão, com sede no Município de Governador Valadares.

O projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição de Justiça, que o analisou preliminarmente, concluindo por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, e vem agora a esta Comissão para deliberação conclusiva, conforme estabelece o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Creche Pequeno Cidadão, fundada em 19/12/97, é uma sociedade civil de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, que tem como objetivo precípuo prestar assistência socioeducativa a crianças de 0 a 6 anos, sem discriminação de raça, cor, sexo ou religião, assegurando-lhes melhores condições de desenvolvimento na infância. O atendimento será dado também às famílias, com orientação sobre o aleitamento materno, vacinação, desnutrição e sexualidade, entre outros esclarecimentos.

Tendo em vista o que foi apresentado, podemos considerar a referida Creche perfeitamente habilitada a receber o título de utilidade pública.

Conclusão

Pela exposição de motivos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 401/2003.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2003.

Célio Moreira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 444/2003

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria da Deputada Cecília Ferramenta, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Creche Comunitária Irmã Dulce, com sede no Município de Ipatinga.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Creche Comunitária Irmã Dulce é uma entidade civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica e educacional, fundada em 1993, que tem por finalidade a promoção da educação de crianças com vistas a evitar sua marginalização no futuro.

Os serviços prestados por essa entidade visam a melhorar não só a qualidade de vida das crianças carentes, mas também de todas as pessoas que a procuram.

Pelo trabalho efetivo de educação gratuita e de apoio à comunidade, julgamos conveniente a concessão à entidade do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do relatado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 444/2003.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2003.

Marília Campos, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 453/2003

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Adelmo Carneiro Leão, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública o Grupo da 3ª Idade Arte de Envelhecer, com sede no Município de Sacramento.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a matéria, concluindo por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Compete agora ao presente órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre o projeto, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Conforme indica o seu nome, a mencionada entidade tem por finalidade precípua promover a prática de atividades recreativas e socioeducativas para todos os idosos sacramentanos, defendendo os interesses individuais e coletivos de seus membros.

Atendo-se a princípios que regulam a vida individual e coletiva, a entidade pugna pela democracia, pela independência e pelo respeito às liberdades fundamentais do homem, sem distinção de raça, cor, sexo, nacionalidade, convicção política ou religiosa.

Comprovada como uma sociedade civil sem fins lucrativos, constituída em 1999 e formada por pessoas acima de 55 anos de idade, nada mais justo que o poder público preste ao Grupo o reconhecimento pelos seus trabalhos de alta relevância social com a concessão do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 453/2003.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2003.

Célio Moreira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 486/2003

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado Antônio Júlio, tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural de Matinha - ACODERUM -, com sede no Município de Pará de Minas.

Coube à Comissão de Constituição e Justiça examinar preliminarmente o projeto, que considerou jurídico, constitucional e legal com a Emenda nº 1, que apresentou.

Dando prosseguimento à tramitação da matéria, compete agora a este órgão colegiado apreciá-la, atendo-se ao estabelecido no art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural de Matinha é entidade civil sem fins lucrativos que tem como finalidade estatutária a proteção da saúde da família, gestantes, crianças e idosos; o combate à fome e à pobreza; a integração de seus beneficiários no mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência; a divulgação da cultura e do esporte; além da preservação do meio ambiente.

Por prestar importantes serviços à comunidade de Pará de Minas, desde sua fundação, em 1996, nada mais justo que lhe seja prestada honraria, como forma de reconhecimento à sua destacada importância no âmbito assistencial.

Conclusão

Em face do relatado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 486/2003 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2003.

Ana Maria, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 497/2003

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Wanderley Ávila, o projeto de lei em questão pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Caiçara, com sede no Município de Várzea da Palma.

O projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que o analisou preliminarmente, concluindo por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma proposta, vindo agora a esta Comissão para deliberação conclusiva, conforme estabelece o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação dos Moradores do Bairro Caiçara, fundada em 23/3/89, é uma sociedade civil de caráter filantrópico e sem fins lucrativos que tem

como objetivo o desenvolvimento do referido bairro. Em vista disso, promove atividades assistenciais e o estabelecimento de medidas que visem ao aprimoramento cultural, físico e moral das pessoas da comunidade.

Tendo em vista o relevante trabalho de apoio, desinteressado e gratuito, oferecido aos moradores de Várzea da Palma, podemos considerar a entidade perfeitamente habilitada para receber o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pela exposição de motivos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 497/2003.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2003.

André Quintão, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 502/2003

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Wanderley Ávila, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Nossa Senhora de Fátima, com sede no Município de Várzea da Palma.

Foi a proposição encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em apreço tem por objetivo maior a promoção do desenvolvimento da comunidade, visando atender a suas necessidades básicas.

Procura, dessa forma, depois de ouvir as reivindicações dos moradores e associados, realizar obras de imprescindível importância para melhorar a infra-estrutura local.

Estimula também o convívio entre as pessoas, promovendo atividades que estreitem os laços individuais e sociais.

Diante de tais considerações, julgamos meritória a outorga do título declaratório de utilidade pública à Associação Comunitária do Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 502/2003.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2003.

Célio Moreira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 503/2003

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O Deputado Wanderley Ávila pretende seja declarada de utilidade pública, por meio do Projeto de Lei nº 503/2003, a Associação dos Moradores do Bairro Jardim das Palmeiras, com sede no Município de Várzea da Palma.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação dos Moradores do Bairro Jardim das Palmeiras tem por finalidade reivindicar melhoramentos para a comunidade que assiste; incentivar a união e o espírito de solidariedade entre os moradores; defender os interesses individuais e coletivos em geral, sem distinção de raça, cor, nacionalidade, credo político, religioso ou condição social.

Pelos princípios que a norteiam, ela se torna merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 503/2003.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2003.

Marília Campos, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 505/2003

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O Deputado Wanderley Ávila pretende seja declarada de utilidade pública, por meio do projeto de lei em análise, a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Deus, Caminho da Sabedoria nº 195, com sede no Município de São Gotardo.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada. Vem agora o projeto a esta Comissão para deliberação conclusiva, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Augusta e Respeitável Loja Simbólica Deus, Caminho da Sabedoria nº 195 é uma sociedade civil beneficente, sem fins lucrativos, criada em 1996, com fins culturais, filantrópicos e filosóficos.

Com esses objetivos definidos, vem executando a prática discreta da caridade, propagando a fraternidade entre os homens, sem preconceito de raça, nacionalidade, crença religiosa, concepções políticas e posição social.

Tem ainda como iniciativa o combate ao analfabetismo, à ignorância e aos preconceitos, à fome e à pobreza, concorrendo para a minoração das injustiças e para o melhoramento intelectual, moral e espiritual dos seus obreiros, em particular, e da humanidade em geral.

Considerando o seu relevante trabalho como exemplo de presença solidária, fraterna e desinteressada, a entidade nos parece merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões registradas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 505/2003.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2003.

Ana Maria, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 515/2003

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Luiz Fernando Faria, o projeto de lei em questão pretende declarar de utilidade pública a Federação das Associações Comunitárias de Santos Dumont, com sede nesse município.

O projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que o analisou preliminarmente, concluindo por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma proposta, e vem agora a esta Comissão para deliberação conclusiva, conforme dispõe o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Federação das Associações Comunitárias de Santos Dumont é uma sociedade civil de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, que tem como objetivo precípuo prestar assistência às associações comunitárias de bairros da cidade e também às situadas no meio rural, orientando na criação de novas instituições. Tudo isso tem implicações benéficas para um expressivo conjunto de moradores.

Tendo em vista a relevância do seu trabalho, pode-se considerar a referida entidade perfeitamente habilitada a receber o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelos motivos expostos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 515/2003.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2003.

Ana Maria, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 527/2003

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria da Deputada Maria Olívia, o projeto de lei em tela pretende declarar de utilidade pública a Divisão de Assistência, Recuperação, Educação e Integração - DAREI -, com sede no Município de Manhuaçu.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A DAREI, fundada em 7/4/85, é uma sociedade civil sem fins lucrativos que tem como objetivos principais reintegrar socialmente toxicômanos e alcoólatras, assistir crianças vítimas de violência física e sexual, bem como dar apoio às respectivas famílias.

Pelo exposto, consideramos a referida entidade perfeitamente habilitada a receber o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 527/2003 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2003.

André Quintão, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 546/2003

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em questão pretende seja declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Cachoeira de Minas, com sede nesse município.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição de Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a esta Comissão para deliberação conclusiva, conforme determina o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A APAE de Cachoeira de Minas, fundada em janeiro de 2001, é uma sociedade civil de caráter filantrópico e sem fins lucrativos que tem como objetivo precípuo a promoção de medidas que visem a assegurar o ajustamento e o bem-estar dos excepcionais, por meio da execução dos programas da Federação das APAEs do Estado.

Tendo em vista o que foi apresentado, pode-se considerar a referida APAE perfeitamente habilitada a receber o título de utilidade pública.

Conclusão

Pela exposição de motivos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 546/2003.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2003.

Ana Maria, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 557/2003

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado Dimas Fabiano, pretende seja declarada de utilidade pública a Associação do Voluntariado de Varginha - Vida Viva -, com sede nesse município.

Submetida a matéria preliminarmente à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação do Voluntariado de Varginha possui por finalidades: assistir, nos diversos aspectos, o paciente oncológico; promover a recuperação e satisfação das necessidades e carências das pessoas enfermas e verdadeiramente pobres; fomentar e organizar atividades ocupacionais e de lazer, além daquelas pertinentes à saúde; estimular as demais instituições na adoção e execução de projetos sobre prestação de serviços; criar e manter centros de promoção humana visando ao bem-estar social.

Conclusão

Pelo relatado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 557/2003.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2003.

André Quintão, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 560/2003

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

O projeto de lei ora analisado, de autoria do Deputado Fábio Avelar, pretende declarar de utilidade pública a Corporação Musical União Sete de Setembro, com sede no Município de Ponte Nova.

Examinado o projeto preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou a Emenda nº 1, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Corporação Musical União Sete de Setembro, fundada em 1951, é uma sociedade civil sem fins lucrativos e possui como objetivos precípuos manter, em caráter permanente, uma banda de música e uma escola para o ensino da arte musical, a formação e aperfeiçoamento de músicos. Propõe-se, também, a atender às solicitações das autoridades do Município de Ponte Nova, principalmente, e de outras localidades, sempre que possível, para dar concertos em solenidades oficiais.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 560/2003 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2003.

Dalmo Ribeiro Silva, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 591/2003

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Roberto Ramos, o projeto de lei em questão pretende declarar de utilidade pública a Entidade Assistencial Ricardo Gomes Soares, com sede no Município de Santos Dumont.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma proposta. Vem agora a esta Comissão para deliberação conclusiva, conforme dispõe o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Entidade Assistencial Ricardo Gomes Soares, fundada em 10/2/99, é uma sociedade civil de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, que tem como objetivo prestar relevantes serviços à comunidade, organizando e realizando uma intensa obra assistencial em prol de pessoas carentes. Entre suas iniciativas, merecem destaque o ensino pré-escolar oferecido a crianças de 2, 5 e 6 anos; o ensino fundamental de 1ª a 8ª série e, ainda, a alfabetização de adultos com cursos profissionalizantes.

Tendo em vista o que foi apresentado, podemos considerar a referida Entidade perfeitamente habilitada para receber o título de utilidade pública.

Conclusão

Pela exposição de motivos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 591/2003.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2003.

Célio Moreira, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 132/2003

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Carlos Pimenta, o projeto de lei em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 1.000/2000, institui o Programa Saúde na Escola no âmbito da rede estadual de ensino do Estado, destinado a proteger a saúde, diagnosticar e analisar os principais problemas manifestados pelos alunos matriculados nessa rede.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 21/2/2003, foi o projeto distribuído a esta Comissão para ser analisado quanto aos aspectos jurídicos, constitucionais e legais, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição institui o Programa Saúde na Escola, que tem por objetivo garantir educação sanitária básica ao estudante e possibilitar que ele receba informações a respeito de métodos preventivos de problemas das áreas médica, odontológica, ambiental, de saneamento, de doenças transmissíveis e outras. O Programa visa a determinar a elaboração de projetos e atividades que contribuam para a solução, adequada à realidade de cada escola e da comunidade na qual está inserida, dos problemas diagnosticados, além de executar os projetos com a participação da comunidade escolar e de avaliar e reorientar as ações planejadas.

O art. 3º do projeto relaciona em 12 incisos o conteúdo disciplinar a ser observado nas escolas, em conformidade com o Programa proposto.

Nos seus artigos seguintes, o projeto cria a função de Agente da Saúde para servidor do Quadro de Pessoal do Magistério, determina o regime jurídico desse servidor e estabelece competência para a Secretaria de Estado da Educação, que deverá firmar parcerias com órgãos públicos e organizações da sociedade civil com vistas a subsidiar a execução das ações propostas no Programa.

Em que pese à intenção do legislador, o projeto incide em vícios de inconstitucionalidade ao longo do seu texto.

Num primeiro momento desponta o caráter eminentemente administrativo da proposição, que, ao criar programa de governo, invade a competência material do Poder Executivo constitucionalmente estabelecida.

Outra incompatibilidade constitucional que vislumbramos na proposição consiste na ausência de novidade jurídica do projeto, característica essencial à lei, como aponta a boa doutrina do direito. Ocorre que a preocupação do legislador em passar às crianças e aos jovens informações sobre os cuidados com a saúde existe desde há muito. Em 1963, por exemplo, foi instituída pelo Decreto nº 6.853 a campanha de combate às verminoses em escolares. Seguindo essa linha de pensamento, encontramos cerca de nove leis e quatro decretos que implicam a divulgação pelas escolas, por meio do conteúdo disciplinar, de informações úteis sobre a prevenção de doenças, o uso de drogas e a preservação do meio ambiente. Cada uma dessas normas enfocam um ou mais de um dos incisos relacionados no art. 3º do projeto. Assim, o Decreto nº 40.324, de 1999, institui o Conselho de Segurança Alimentar de Minas Gerais - CONSEA -, integrado pela Secretaria de Estado da Educação, entre outras Pastas do Poder Executivo, e lhe atribui, entre outras, a competência para coordenar campanhas de conscientização da opinião pública, voltadas para a segurança alimentar. Ao CONSEA cabe apresentar o Plano Estadual de Segurança Alimentar. Naturalmente, ao incluir a Secretaria da Educação como integrante do CONSEA, o objetivo da administração é adequar o enfoque curricular da matéria às necessidades e à realidade estadual. E, claro, falar em higiene e qualidade dos alimentos é divulgar informações voltadas para a prevenção de doenças e para a manutenção da saúde. Essa norma já atende aos objetivos traçados pelo legislador no art. 2º do projeto e nos incisos I e III do seu art. 3º.

A Lei nº 13.444, de 2000, que dispõe sobre o atendimento odontológico preventivo nas escolas estaduais, e a Lei nº 13.802, do mesmo ano, que institui o Programa de Higiene Bucal na rede estadual de ensino fundamental, contemplam, assim, tanto os objetivos estabelecidos no art. 2º do projeto em análise como o proposto no inciso II do seu art. 3º.

A Lei nº 9.116, de 1985, dedicada ao estudante deficiente, autoriza o Poder Executivo a criar salas de recursos, especialmente equipadas para complementação da educação de deficientes visuais, auditivos e físicos na rede estadual de ensino. Constitui, portanto, mais uma ação do Estado em prol da educação, como é da alçada do Poder Executivo à luz de sua competência material constitucionalmente definida.

O Decreto nº 39.561, de 1998, alterado pelos Decretos nºs 39.809, de 1998, e 41.413, de 2000, cria o Programa Mineiro de Qualidade e Produtividade - PMQP -, destinado a melhorar a qualidade de vida por meio da excelência em produtos e serviços. O PMQP tem como um de seus objetivos promover a disseminação de conceitos e metodologias da qualidade e é administrado por representante desta Assembléia Legislativa e das Secretarias de Estado da Educação, do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e da Saúde, entre outros. Temos, aqui, a participação conjunta da Assembléia Legislativa como poder fiscalizador dos atos do Executivo, nesse caso, da Secretaria da Saúde, militando em prol da saúde pública, da Secretaria do Meio Ambiente, como conciliadora entre saúde, alimentação e conservação do meio ambiente, e, por fim, da Secretaria da Educação, como difusora das idéias na comunidade escolar, informando e ensinando. Estão, portanto, já previstos, mais uma vez, os objetivos propostos pelo legislador no art. 2º do projeto em estudo.

A Lei nº 12.080, de 1996, obriga o Estado a adotar medidas de prevenção da cárie, da doença periodontal e do câncer bucal nas creches, nos asilos e estabelecimentos de ensino. Como medidas preventivas, a lei estabelece, entre outras, o incentivo à utilização de corretas técnicas de higienização bucal, a aplicação periódica de flúor e a utilização de dieta alimentar adequada. Isso significa que o estudante vai conhecer e aprender a correta técnica de higienização bucal, usufruir do benefício da aplicação do flúor e, ainda, aprender a utilizar a dieta alimentar adequada. Tudo isso na própria escola. Nessa lei, como se vê, já se encontram disciplinadas as propostas apresentadas no art. 2º, especialmente no seu inciso I, e no art. 3º, incisos, I e II, do projeto.

Em outubro de 1997, foi editada a Lei nº 12.650, que dispõe sobre medidas a serem adotadas pelo Estado para melhorar as condições nutricionais da população. O art. 2º dessa lei prevê, como meio para consecução do objetivo proposto, a realização de campanhas de orientação para a adoção de cardápios de baixo custo e de alto valor nutritivo em escolas e outras instituições, além de campanhas sobre a utilização de produtos regionais e sazonais, e o incentivo às campanhas de aleitamento materno. Eis já concretizado, portanto, o objetivo proposto no art. 2º do projeto em tela, bem como o postulado nos incisos I e III do seu art. 3º.

As questões afetas à saúde mental foram tratadas na Lei nº 11.802, de 1995, alterada pela Lei nº 12.684, de 1997, que dispõe sobre a promoção da saúde e da reintegração social do portador de sofrimento mental. É do conhecimento de todos que a escola envia aos pais comunicação da ocorrência de qualquer distúrbio comportamental do aluno, indicativo de problemas de saúde mental. Além disso, os pais ou o responsável pelo aluno são convidados a comparecer à instituição de ensino, onde são informados da conduta do dependente e recebem o aconselhamento possível. Questões dessa natureza requerem, em alguns casos e como medida de maior segurança, uma avaliação médica. Contudo cumpre salientar que a lei mencionada veda, no seu art. 16, a segregação, em estabelecimento educacional público ou privado, de portadores de sofrimento mental e garante, prioritariamente, o acesso dessas pessoas à educação em classes comuns, em qualquer faixa etária, com a assistência e o apoio integrados dos serviços de saúde e de educação.

Em 1997, foi editada a Lei nº 12.567, que autorizou o Poder Executivo a instituir a Fundação Mineira de Saúde da Visão - FUNVISÃO -, destinada a propor, coordenar e executar, direta ou indiretamente, a política estadual de atenção à saúde da visão. Entre as suas competências está a de desenvolver atividades educativas de caráter preventivo com os diversos segmentos da sociedade, priorizando a população escolar e os grupos de baixo nível socioeconômico. Cumpre salientar que a FUNVISÃO se subordina aos princípios e às diretrizes estabelecidos para o Sistema Único de Saúde - SUS - e está vinculada à Secretaria de Estado da Saúde. Também nesse caso, verificada pela escola a dificuldade do aluno na leitura ou na visualização de textos ou figuras, é feita a comunicação e o aconselhamento aos pais ou responsável. Mais uma vez, somente o diagnóstico médico, realizado por profissional da área da saúde, poderá confirmar a deficiência constatada. Assim, já se encontra prevista em lei mais uma ação governamental contemplando a proposta do legislador constante no inciso VII do art. 3º do projeto. Ainda no que se refere à oftalmologia, a Lei nº 10.868, de 1992, obriga as escolas da rede pública e particular de ensino a aplicarem, gratuitamente, os

testes de acuidade visual e auditiva nos alunos da pré-escola e do 1º grau. No que tange à fonoaudiologia, que, como se sabe, estuda as perturbações da fala e da audição, acredita-se que os distúrbios da fala estão comumente associados à deficiência auditiva. Atendidos estão, pois, os preceitos dos arts. 2º e 3º do projeto, particularmente os incisos V e VII deste último.

O Decreto nº 18.771, de 1977, instituiu a Feira de Ciências de Minas Gerais, voltada para o incentivo de estudos técnico-científicos e de formas de proteção ao meio ambiente. O evento é caracterizado pela apresentação de trabalhos realizados por alunos do sistema estadual de ensino, nos campos da ciência, da tecnologia e da proteção ambiental. Portanto, o conteúdo disciplinar voltado para a proteção do meio ambiente, proposto no art. 3º, inciso VIII, do projeto já foi objeto de normatização. Além deste, destacamos o Decreto nº 6.853, de 1963, já mencionado neste parecer, que institui a campanha de combate às verminoses em escolares. Campanhas como essa trazem no seu bojo todo um processo de informações que vão desde o cuidado com a alimentação, com a higiene corporal, com o acondicionamento de lixo até o zelo pela conservação da boa qualidade do ar, da água e do meio ambiente em geral. Desse modo, mais uma vez o arcabouço normativo do Estado determina a divulgação de informações educativas no contexto das escolas, demonstrando a ausência de novidade do disposto no art. 2º do projeto em análise, especialmente em seu inciso I, e no art. 3º, com ênfase para os seus incisos I, III, VIII e IX. Este último inciso prevê o estudo na área da vigilância epidemiológica, o que envolve ciclos biológicos de surtos endêmicos e de epidemias, matéria vista no contexto da disciplina de Biologia. Por oportuno, também merece ser mencionado que, no âmbito dessa disciplina em conjunto com a Química, ou em se tratando do ensino fundamental, no âmbito da disciplina de Ciências, são também ministrados os ensinamentos relacionados com as drogas e seus efeitos danosos à saúde. Nesse ponto, duas leis merecem destaque, quais sejam a nº 12.171, de 1996, que proíbe a venda de cigarro e de bebida alcoólica nas escolas de 1º e 2º graus da rede estadual de ensino, e a nº 13.411, de 1999, que obriga a inclusão, no programa de disciplinas do ensino fundamental e médio, de estudos sobre o uso de drogas e dependência química. Inócuo se mostra, pois, também o inciso X do art. 3º do projeto.

Em relação à qualidade do meio ambiente, cuja relação intrínseca com a saúde não pode ser ignorada, a Lei nº 10.889, de 1992, promoveu a formação de professores em Educação Ambiental, numa ação conjunta da Secretaria de Estado da Educação com a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM -, ouvidos os demais órgãos ambientais, objetivando que cada escola do Estado tivesse um coordenador de programas de ensino e de atividades ligadas àquela disciplina. Assim, já foi contemplado em lei o proposto pelo legislador nos arts. 2º e 3º da proposição, com ênfase para o inciso VIII deste último artigo.

Se não bastassem os argumentos apresentados, destacamos o conteúdo do inciso IV do art. 3º da Resolução nº 3, de 26/6/98, da Câmara de Educação Básica - CEB -, do Conselho Nacional de Educação, referente ao ensino médio. Ali se estabelece que a base curricular comum nacional e sua parte diversificada deverão integrar-se em torno de paradigma que vise a estabelecer uma relação entre a educação fundamental e:

a) a vida cidadã, mediante a articulação entre vários dos seus aspectos, como a saúde, a sexualidade, a vida familiar e social, o meio ambiente, o trabalho, a ciência e a tecnologia, a cultura, as linguagens;

b) as áreas de conhecimento: Línguas Portuguesa, estrangeira e materna, no caso de populações indígenas e migrantes, Matemática, Ciências, Geografia, História, Educação Artística, Física e Religiosa.

Tais disciplinas são, pois, de cumprimento obrigatório pelas escolas do sistema estadual de ensino, por força da diretriz exclusiva da União, representada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.434, de 1996, cujo art. 26 determina que os currículos do ensino fundamental e médio tenham uma base nacional comum, a qual foi devidamente especificada na resolução aqui citada. Como vemos, por força de norma federal, os conteúdos disciplinares já são aplicados na rede estadual de ensino. Por oportuno, destacamos ainda os incisos VI e VII do mesmo art. 3º da resolução da CEB, cujo teor vem enfatizar a autonomia dos estabelecimentos de ensino e do seu corpo docente, assegurada nos arts. 12 e 13 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que tange à complementação do currículo, a qual deverá respeitar e atender os interesses peculiares das comunidades educacional e local envolvidas:

"Art. 3º -

VI - As escolas utilizarão a parte diversificada de suas propostas curriculares para enriquecer e complementar a base nacional comum, propiciando, de maneira específica, a introdução de projetos e atividades do interesse de suas comunidades.

VII - As escolas devem trabalhar em clima de cooperação entre a direção e as equipes docentes, para que haja condições favoráveis à adoção, execução, avaliação e aperfeiçoamento das estratégias educacionais, em consequência do uso adequado do espaço físico, do horário e calendário escolares, na forma dos arts. 12 a 14 da Lei nº 9.343, de 20 de dezembro de 1996".

Seguindo essa linha de pensamento, constatamos que, ainda que o projeto apresentasse novidade jurídica, estaria ele eivado do vício de inconstitucionalidade, porque contrário à autonomia preceituada para as escolas e o seu corpo docente nos arts. 12 e 13 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A posição adotada por esta Comissão encontra respaldo na obra intitulada "Parâmetros Curriculares Nacionais", publicada pelo Ministério da Educação e do Desporto, em 1997, num trabalho de sua Secretaria de Educação Fundamental. Os volumes 1, 4 e 9 da coleção citada examinam com maior especificidade os conteúdos das disciplinas obrigatórias.

Os arts. 4º e 5º da proposição contrariam o princípio da separação dos Poderes, preceituado no art. 2º da Constituição Federal, uma vez que invadem a competência privativa do Poder Executivo, ao instituir função pública e deliberar sobre o regime jurídico de servidor da Secretaria de Estado da Educação, bem como ao estabelecer atribuição para órgão pertencente ao Poder Executivo e diretamente subordinado ao Governador do Estado, em franca oposição ao disposto no art. 90, inciso XIV, da Constituição mineira. A Secretaria de Estado da Educação, a que se reportam os artigos citados, constitui órgão diretamente subordinado ao Chefe do Poder Executivo, sendo seu auxiliar no exercício da competência privativa de direção superior desse Poder. É o que estabelece o art. 90, inciso II, da Carta Política mineira.

Diante, pois, das razões aduzidas, apresentamos a seguinte conclusão.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 132/2003.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Ermano Batista, relator - Paulo Piau - Gustavo Valadares - Durval Ângelo - Gilberto Abramo.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

O Deputado Fahim Sawan - Sr. Presidente, demais componentes da Mesa, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, público nas galerias, telespectadores, venho apresentar princípios e fatos que me levaram a propor o Projeto de Lei nº 567 e o Requerimento 228/2003, relativos ao câncer de próstata e de mama.

Gostaria que pensassem em quantos conhecidos, amigos e familiares viram perecer pelo câncer. Quantos de nós não se questionaram, não uma, mas diversas vezes, quando a Medicina conseguiria a cura para esse mal. Como médico e homem, ver tantas mortes causadas pelos diversos tipos de cânceres me indigna. Se alguns casos me fazem sentir impotente, outros me deixam estupefato, pois procedimentos, que podem ser considerados simples, salvariam a vida de muitos brasileiros.

Como Deputado, tenho a chance de reverter esse quadro de tantas mortes, apresentando esse projeto que viabiliza à população diagnósticos precoces do câncer de próstata e o requerimento que visa criar uma campanha de prevenção e controle do câncer de mama, condizentes com a nossa realidade. Estudos mostram que os diagnósticos precoces geram condições de tratamentos eficazes para os pacientes com câncer, pois podemos salvar muitas vidas, de uma maneira muito simples, ou seja, diagnosticando precocemente.

O diagnóstico precoce se faz necessário, uma vez que o câncer é uma doença com localização e aspectos clínicos patológicos múltiplos, sem sintomas ou sinais que permitam fácil detecção. Atualmente, possuímos métodos de diagnósticos modernos e precisos. Então, me pergunto: Por que deixar tanto sofrimento e tantas mortes acontecerem, se podemos colocar à disposição da população tais métodos?

O câncer de próstata, segundo estatísticas, atingirá 1/3 de todos os homens com idade acima de 50 anos. Por isso é que propus, no projeto de Lei nº 567/2003, que se faça a divulgação desse tipo específico de mal, bem como a realização de exames gratuitos que mensurem o antígeno prostático específico, chamado PSA, tipo de substância que aumenta quando há um aumento da próstata. Nesse caso, temos duas possibilidades: câncer ou hiperplasia benigna.

O que proponho é a conscientização dos homens para os sintomas desse tipo de câncer, quais sejam: dificuldades para urinar, dor e aumento da vontade de urinar, o que leva a pessoa a se levantar à noite. Essa conscientização visa minimizar o preconceito que não deixa muitos homens fazerem tão importantes exames, por terem preconceitos e tabus com relação aos exames clínicos e físicos que acontecem nessas condições.

O câncer de mama é o tipo de câncer que mais atinge as mulheres brasileiras, chegando a ocasionar 7.000 óbitos por ano, em nosso País. Os programas até agora criados para preveni-lo visam conscientizar as mulheres do risco dessa doença e ensinar o método adequado para fazerem o auto-exame. Porém, em tais campanhas, tão divulgadas em nosso País, encontramos uma dificuldade muito grande, porque, quando essas mulheres detectam um nódulo, um tumor nas suas mamas, imediatamente ficam apavoradas.

As mulheres que têm condições e recursos vão ao médico, procuram diagnóstico e tratamento. Porém, aquelas de menor poder aquisitivo, carentes, não informadas pelas campanhas sobre como proceder no caso de tumor nas mamas, desesperam-se. Acabam não se tratando ou não tendo um caminho a seguir, pois a logística dessa campanha não foi informada.

Outro aspecto das campanhas de prevenção do câncer de mama é que sempre foram baseadas exclusivamente no exame da mamografia. O procedimento é correto. A mamografia é um exame de muita validade. Detecta tumores ainda em milímetros, cujo tratamento leva à cura em quase 100% dos casos.

Entretanto, só em Minas Gerais precisaríamos de 2 milhões de mamografias para fazermos o exame rotineiro e periódico, uma vez por ano. Porém, temos pouco mais de 200 mil tomografias disponíveis, ou seja, em todo o País, não temos 2 milhões de tomografias.

É ilusório pensar que, por meio das mamografias, evitaremos que seja colocada em risco a vida. Propomos, de acordo com a Sociedade Brasileira de Mastologia, que se faça um controle do câncer de mama, pois podemos detectar tumores com 2 ou 3cm por meio de exames físicos e clínicos. O tumor com 2cm pode ser detectado pelo médico experiente por meio de apalpação, e ser curado em até 90% dos casos. Um tumor de 3cm pode ser curado em até 80% dos casos.

O Deputado Wanderley Ávila (em aparte)* - Deputado Fahim Sawan, associe-me a V. Exa. em seu pronunciamento. Estarei com V. Exa. na divulgação desse projeto de lei. Como advogado e professor, fiquei alarmado com uma estatística apresentada pelo "Estado de Minas", há dois meses.

Por ter uma irmã portadora de câncer de intestino, conversei com profissionais da área médica, que constataram algo simples. Quero associar-me a V. Exa. e apresentar projeto de lei para detectar o câncer de intestino com exame simples, que não acrescentará um centavo sequer ao preço do exame de fezes parasitológico, de pesquisa de sangue oculto. Tenho certeza de que, com a simplicidade do projeto e do exame, muitas vidas serão salvas. Cumprimento V. Exa. pela clareza ao apresentar esse projeto de lei. Obrigado.

O Deputado Fahim Sawan - Deputado Wanderley Ávila, fico muito feliz com o seu posicionamento, porque esses três tipos de câncer tiram a vida de muitos brasileiros. Para se ter idéia, 19 mil pessoas morrem anualmente no Brasil por causa do câncer de intestino. Com muita satisfação, associe-me a V. Exa. para lutarmos em prol desse projeto.

Nesse ponto, deparamos com outro problema: como conseguir verba para contratar profissionais da área de saúde capacitados a fazer esse exame clínico? A resposta para essa indagação está no PSF, do Governo Federal, que tem assistido a população mais carente. Devemos capacitar os profissionais, tornando-os aptos a detectar os cânceres de mama, de próstata e de intestino.

Temos exemplos de cidades, como a minha querida Uberaba, onde existem 42 PSFs instalados, que atendem 56% da população. O ideal seria 70%, mas 56% é muito bom, porque cobre a população da periferia.

Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Deputado Fahim Sawan, cumprimento-o não só pelo pronunciamento, mas também pela preocupação com um tema tão importante. A lei que dispõe sobre a prevenção do câncer de mama propiciou o atendimento de milhares de mulheres. Muitas vezes, medidas simples, como a sugerida por V. Exa., que não demandam custos, são de extrema importância. Às vezes, falta iniciativa do Poder Executivo para tomar atitudes dessa natureza. Se o auto-exame tornar-se um hábito e o Poder Executivo contribuir, muitas vidas serão salvas.

Coloco à disposição o trabalho e a experiência de tantos anos, para que esta Casa, motivando principalmente o Executivo, elabore um modelo de atendimento simples, barato e eficaz.

O Deputado Fahim Sawan - Deputado Carlos Pimenta, tive a oportunidade de ler o projeto de lei e a fita gravada da reunião da Comissão de Saúde, da qual V. Exa. fazia parte, com a participação da Sociedade Brasileira de Mastologia. Baseado nisso, estou apresentando esse requerimento, a fim de que seja feita uma campanha enfatizando não somente a mamografia, mas também os exames clínico e físico. Seria ideal se pudéssemos ter 2.400 exames disponíveis. Como isso é impossível, não estamos detectando tumores em milímetros, mas podemos detectá-los em centímetros e ainda assim curar 90% da população feminina do Estado.

Por tudo isso, não podemos ficar passivos diante de tantas mortes geradas por uma só doença. Peço-lhes que não nos deixemos vencer. O controle está em nossas mãos. Conto com o apoio de cada um para livrar nossa população de tanta dor. Costumam dizer que os médicos salvam vidas, mas nós, Deputados, médicos ou não, nesse caso específico do câncer, também temos a oportunidade de salvá-las. Ao falar em exames, saúde gratuita, remeto meu pensamento ao SUS, que comemorou 15 anos de funcionamento. O Senador Eduardo Azeredo abordou o tema em belo discurso, relatando os desafios para tornar ainda melhor esse sistema, concluindo que a melhora só será possível se houver destinação de mais recursos, vigilância e controle do SUS.

O benefício gerado pela Emenda nº 29, de 2000, que agilizou a operacionalização do SUS, dotando suas ações de caráter mais descentralizado, vinculou recursos orçamentários para a saúde nos três níveis de Governo. De acordo com essa proposição, a porcentagem orçamentária a ser aplicada pelos Estados na área da saúde aumentaria progressivamente.

Porém, apesar da lei, esses objetivos não foram totalmente cumpridos na gestão que antecedeu a atual. No ano de 2000, a lei foi devidamente cumprida, tendo o ex-Governador aplicado 7% do orçamento na saúde. Em 2001, contudo, apesar das promessas, não houve repasse do valor de 8,25%, ficando uma dívida de R\$350.000.000,00, com a transformação dessa obrigação em restos a pagar. Em 2002, também não foi cumprido o percentual de 9%, faltando R\$400.000.000,00 e os restos a pagar. Questiona-se como pagar o percentual referente ao corrente ano e deixar as percentagens passadas em aberto.

Por fim, verifiquei que, nesta Casa, desempenhamos um trabalho sério, observando os valores individuais de cada Deputado, com os quais tenho aprendido muito. O que o povo deseja de nós são ações concretas que possam minorar seu sofrimento e melhorar suas condições de vida. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputadas, público das galerias, colegas servidores, telespectadores da TV Assembléia, o assunto que nos traz hoje à tribuna diz respeito à recomposição da Frente Parlamentar do Cooperativismo - FRENCOOP. A cada legislatura, com a saída de alguns colegas, as bancadas se renovam. Queremos dar uma visão do significado dessa Frente, instalada nesta Casa, para que os parlamentares possam avaliar e aderir livremente a esse trabalho, ajudando-nos nessa empreitada importante do desenvolvimento das cooperativas no País e especialmente no Estado.

O desenvolvimento e a oportunidade conferidos a cada cidadão têm origem na educação e na formação da mão-de-obra. Mas a organização da sociedade é fundamental. Presenciamos, com muita alegria, grande evolução nesse aspecto, através da criação de novas associações, como as de bairro, de produtores rurais, sindicatos patronais e dos trabalhadores, clubes de serviço, ONGs e cooperativas. Conceituando, cooperativa é uma organização de pessoas que se unem para produzir algum bem ou serviço. Portanto, trata-se de entidade econômica, mas com atuação justa, norteada por valores e princípios, como democracia, igualdade, equidade, solidariedade, honestidade, transparência e, evidentemente, responsabilidade social.

Há 13 ramos de cooperativismo no Brasil: agropecuário, o mais tradicional; crédito; consumo; educação; habitação; infra-estrutura, principalmente na área da eletrificação rural; mineração; saúde; trabalho; transporte; turismo; produção; e cooperativas especiais. Ultimamente, estão em evidência cooperativas sociais: dos surdos, dos catadores de papel etc.

A organização das cooperativas é mundial e é chamada Aliança Cooperativa Internacional, cujo último Presidente foi o atual Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues. Há, também, a Organização das Cooperativas das Américas - OCA -, a Organização das Cooperativas do Brasil e Organizações das Cooperativas dos Estados - OCEs -, representada pela OCEMG em Minas.

A maior ONG do mundo é o cooperativismo, com 800 milhões de cooperados. Se houver três pessoas envolvidas com cada cooperado, somam 2 bilhões e 400 milhões de pessoas, 40% da população mundial. Ao dizer que cooperativa é uma organização social, que tem como princípios a equidade e a solidariedade, poderíamos pensar que nos EUA ou na Europa não existem cooperativas. Mas 35% dos americanos e 45% dos europeus estão ligados a algum tipo de cooperativa. No Brasil, apenas 4% da população são cooperados. Se considerarmos que Europa, EUA, Canadá e Japão são países desenvolvidos, onde a cooperação é uma ferramenta importante, podemos inferir que o Brasil está atrasado, talvez por falta de organização e cooperativismo da sociedade para alavancar o desenvolvimento do País. Há regiões da Europa em que 90% da população é cooperativada. No Brasil há 6 milhões de cooperados, e se considerarmos três pessoas envolvidas com cada cooperado, somam 18 milhões, 10% da população. São 8 mil cooperativas instaladas, 170 mil empregos diretos, 6% do PIB nacional, 1 bilhão de dólares por ano em exportações. Em Minas Gerais há 600 mil cooperados que, multiplicados por três, somam 1 milhão e 300 mil pessoas alojadas em 900 cooperativas. Como exemplos concretos dos tipos de cooperativas, cito a Itambé, cooperativa de leite; a COFAL, cooperativa de crédito; a Cooperativa de Crédito da Polícia Militar do Estado; a UNIMED, cooperativa de saúde; e inúmeras cooperativas sociais.

O Presidente Lula recomendou ao Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, que desenvolva o agronegócio e faça do Brasil o país mais cooperativo do mundo. Realmente é um desafio do qual não sabemos se daremos conta em curto espaço de tempo, mas concordamos plenamente com essa recomendação.

O Governador Aécio Neves, no seu programa de Governo, disse que incentivará o cooperativismo no Estado. Se pegarmos as Constituições Federal e Estadual, veremos que o povo deseja o incentivo ao desenvolvimento do cooperativismo. Mas a legislação é bastante precária. As cooperativas não são obrigadas a recolher o PIS-COFINS, mas, infelizmente, a voracidade do Governo Federal faz com que recolham. Hoje, há processo judicial na ordem de R\$3.000.000.000,00. Isso é lamentável. Governo que diz incentivar o cooperativismo fora da lei massacra as cooperativas.

Temos, na Assembléia Legislativa, projeto de lei, que está na Comissão de Constituição e Justiça. No projeto não há nada inédito. É cópia do que acontece no Rio Grande do Sul, Estado que mais incentiva o cooperativismo. Esperamos o apoio e a adesão dos companheiros, para que tenhamos uma lei que incentive o cooperativismo no Estado.

Temos a Frente Parlamentar do Cooperativismo que envolve a Câmara dos Deputados e o Congresso Nacional, com mais de 200 parlamentares defendendo os direitos do cooperativismo. Temos também as frentes parlamentares estaduais. Minas Gerais foi a pioneira. Hoje temos as frentes do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, Goiás, Distrito Federal, Pernambuco e Espírito Santo. São várias frentes que se espalham pelo

Brasil, sustentando politicamente o desenvolvimento do cooperativismo.

Várias frentes municipais estão sendo constituídas nas Câmaras de Vereadores. A Câmara nos informou, oficialmente, a instalação da Frente Parlamentar do Cooperativismo de Uberlândia, que tem no mínimo 40 cooperativas, de todos os ramos.

A frente mineira foi criada em 1997, por iniciativa da Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - OCEMG -, pelo seu Presidente à época, Sr. Alfeu Silva Mendes, juntamente com o Deputado Romeu Queiroz, Presidente desta Casa àquela época. O Sr. Alfeu Silva Mendes precisava do parlamento e sempre nos pedia socorro. Na sua idéia, precisava interagir com o parlamento mineiro. Assim, criou-se a Frente Parlamentar de Cooperativismo, com a livre adesão de 50 parlamentares, pois essa adesão é de iniciativa própria.

Neste momento, ocupo a Presidência da FRENCOOP. Há também a figura do Coordenador, que era o Deputado Ivo José, que infelizmente nos deixou e está na Câmara Federal. Há também seis setores: agropecuário, que era coordenado pelo ex-Deputado João Batista de Oliveira; crédito, coordenado pelo Deputado José Henrique; trabalho, pelo Deputado Mauro Lobo; educação, pelo Deputado Dalmo Ribeiro Silva; transporte, que era coordenado pelo ex-Deputado Marco Régis; e saúde, pelo Deputado Doutor Viana.

Como resultado da atuação da FRENCOOP, fizemos grande divulgação, como um seminário em 2001, sobre o cooperativismo no País. Vários projetos foram aprovados, entre eles, um do Deputado Durval Ângelo, que permite aos servidores públicos optarem pelo recebimento por intermédio de cooperativas de crédito. A COFAL faz pagamento aos servidores públicos. Há acordo do Governo com o Itaú por cinco anos. A cooperativa pode ajudar os servidores que recebem seus proventos em outras cidades. Vários projetos tramitaram nesta Casa em favor do desenvolvimento do cooperativismo. Como exemplos, tivemos projetos dos Deputados Agostinho Patrús, Ajalmar Silva e nosso, prorrogando o parcelamento de dívidas de cooperativas, retirando juros de mora, de revalidação, etc.

A Clarice, na entrada do Plenário, facilitará a adesão dos Deputados que queiram participar da frente parlamentar, apoiando o desenvolvimento do cooperativismo. Em pesquisa recente com os novos Deputados, 70% conhecem o cooperativismo; os ramos mais votados foram o crédito agropecuário e o de saúde; 42% são cooperados e 12%, dirigentes ou ex-dirigentes; 48% já ouviram falar no FRENCOOP e 94% se interessam em interagir na FRENCOOP.

Todos os que entendem a filosofia cooperativista, que pode optar pela remuneração mensal, procurem a Clarice. Juntos construiremos um cooperativismo mais pujante e forte. Obrigado.

O Deputado Doutor Viana* - Sras. e Srs. Deputados, imprensa, TV Assembléia, público das galerias, chamo a atenção para o fato de que, contrariando a expressão popular, nem toda CPI acaba em pizza. Como resultado da CPI da Mineração Morro Velho, da qual fui relator, entre várias ações, sugerimos a criação de órgão responsável pelo diagnóstico e tratamento de doenças profissionais.

Inaugurado em 7/5/2003 pela Anglogold-Morro Velho, em Nova Lima, o Centro de Referência em Pneumologia, especializado no tratamento de doenças pulmonares em geral, sem nenhum custo ao ex-trabalhador da Morro Velho, atende também a pessoas da comunidade por meio de convênios. Localizado em área anexa à Fundação Hospitalar Nossa Senhora de Lourdes, cuida da silicose e de doenças correlacionadas dos ex-trabalhadores.

Esse Centro, no final do ano passado, começou a funcionar provisoriamente em outra área do hospital. Além disso, iniciou-se o cadastramento dos ex-trabalhadores, abrangendo mais de 500 pessoas, que necessitavam de tratamento médico, epidemiológico, social e psicológico.

Durante dois anos e três meses, fui residente naquele hospital. Manifesto meu carinho e respeito pelo atual Presidente, Pe. João Marcelino, e pelos funcionários que realizam esforços sérios e profissionais. Estou feliz, pois sei que o nosso trabalho parlamentar surtiu grande efeito juntamente à diretoria, ao Presidente da Mineração Anglogold-Morro Velho, Roberto Carvalho Silva, que aceitou o compromisso de criar esse centro, e ao Prefeito de Nova Lima, Vitor Penido, que apoiou a iniciativa. Atualmente, o Centro de Referência está pronto. Quando a situação exigir cobranças deste parlamento, cobraremos. Se tivermos resultados, elogiaremos.

Nova Lima galga os degraus do desenvolvimento, pensando ainda mais em sua gente, em seus trabalhadores e no futuro das crianças. Além disso, é exemplo no País, para que os trabalhadores de suas minas conservem a esperança de um mundo melhor, chama que se renovará a cada dia, conforme acontece agora.

Sinto-me alegre em ter participado da CPI. Naquela época, cobramos da diretoria da mineradora benefícios aos pacientes com silicose, doença crônica, sem cura. Para nossa felicidade, fomos atendidos. Além disso, foi um trabalho da Assembléia, por meio de CPI, que fiscalizou e levantou todo o trabalho. Há mais de cinco anos, na Mineração Morro Velho, não acontece um caso novo de silicose, porque se tomaram todos os cuidados preventivos. Para os que ainda hoje sofrem as conseqüências dessa doença, há o Centro de Referência, que realizou convênio de pesquisa com a UFMG.

O Deputado Fábio Avelar (em aparte) - Deputado Doutor Viana, cumprimento-o por trazer assunto da mais alta importância. Às vezes o trabalho do parlamentar em CPI é mal interpretado e criticado. Como V. Exa. disse, normalmente acaba em pizza.

Tive o privilégio de também participar dessa CPI e a oportunidade de conhecer melhor o problema sério que é a silicose. V. Exa., como médico, que teve a oportunidade de clinicar em Nova Lima, conhece bem o transtorno dessa doença para o paciente e a família. Quando iniciamos o trabalho, procurando conhecer os problemas, visitamos várias vezes a Usina de Morro Velho. Naquela época, constamos que o problema não era atual, mas se referia principalmente às doenças do passado. A mineradora, por meio de sua diretoria e do Presidente Roberto Carvalho, tomou todas as providências para evitar a ocorrência de novas doenças.

Mesmo assim, pelo empenho e pelo trabalho da CPI, houve o reconhecimento por parte daquela instituição da necessidade de se instalar um centro de referência em pneumologia, para que os cidadãos de Nova Lima, principalmente os portadores de silicose, tivessem a oportunidade de ser acompanhados no seu dia-a-dia. O senhor lembrou muito bem, e é um dever nosso trazer para esta Casa os resultados de uma CPI, para conhecimento da opinião pública. Nesse caso específico ganhou a comunidade de Nova Lima e a Assembléia Legislativa, que exerceu seu papel. Mas o maior beneficiado será a comunidade de Nova Lima. Tivemos a oportunidade de participar das festividades de inauguração daquele hospital e de constatar sua importância para a comunidade de Nova Lima. Neste momento temos que parabenizar os trabalhos da CPI e a direção da Anglogold, na pessoa de do seu Presidente, Dr. Roberto Carvalho, que teve a sensibilidade de atender ao apelo dessa CPI, solicitando que se implantasse ali esse centro de referência. Mais uma vez, Deputado Doutor Viana, meus parabéns pela oportunidade de trazer, nesta tarde, um assunto tão importante não só para a comunidade de Nova Lima, mas também para todos nós. Muito obrigado pelo aparte.

O Deputado Doutor Viana* - Obrigado, nobre Deputado Fábio Avelar.

Outro assunto importante que desejo abordar é que amanhã, dia 5 de junho, quando se comemora o Dia da Ecologia e o Dia Mundial do Meio

Ambiente, entristece-me pensar que não temos muitas vitórias a celebrar, apesar de nossos órgãos de proteção ao meio ambiente estarem desenvolvendo persistentes trabalhos em defesa de nosso Estado. A degradação ambiental continua atingindo nossas portas.

Quero fazer aqui um pedido, apesar de ter conhecimento de que na sexta-feira haverá uma reunião neste sentido, aos proprietários da Indústria Cataguazes de Papel Ltda, ao Ministério Público Estadual e à Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM - para que apressem as medidas previstas no termo de ajustamento de conduta ambiental com vistas à recuperação imediata do solo da região de Cataguases, nas áreas atingidas pelos resíduos químicos que vazaram do reservatório daquela empresa, após grave acidente ocorrido em 29 de março deste ano, considerado um dos maiores desastres ecológicos ocorridos no Brasil. Os produtos químicos atingiram o córrego do Cágado - que continua interditado até para a lavoura -, afluente do rio Pomba, e avançaram até a bacia de Campos, no Rio de Janeiro. Os resíduos foram poluindo e contaminando esse córrego, esse rio e, finalmente, a bacia de Campos. Relatórios do IMA, apesar de não conclusivos, apontaram alterações químicas no solo das áreas atingidas, que comprometem a atividade agrícola. Acabei de apresentar à Comissão de Saúde um requerimento para que fosse solicitado à Secretaria de Saúde o envio de algum técnico competente para pesquisar as possibilidades de agressão à saúde das pessoas ribeirinhas daquele córrego do rio Pomba. Não podemos deixar que as pessoas se contaminem para depois tomarmos atitudes.

Assim como nos preocupamos com a lavoura, com algumas aves ou pequenos animais que vierem a morrer, muito mais temos que nos preocupar com as vidas humanas. Como médico, acho que temos que prevenir, porque isso é fundamental no nosso trabalho. Os produtores rurais da região estão sendo penalizados, não importando o tamanho da sua plantação. Como Presidente da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial desta Casa, sinto-me no dever de fazer este apelo principalmente após a discussão do assunto na última reunião da Comissão na tarde de ontem.

O requerimento foi feito pelo Deputado Biel Rocha. Debates com lideranças sobre essa questão e cobramos dos órgãos responsáveis esse ajustamento o mais rápido possível, para revertermos os prejuízos causados aos produtores rurais, principalmente daquela região. Solicitaremos, mediante a Comissão de Saúde, empenho de técnicos da saúde para que pesquise a possibilidade de haver contaminação e uma situação de toxidade para as pessoas que vivem próximas ao Córrego do Cágado e ao Rio Pomba, na região de Cataguases.

Os produtores rurais e o meio ambiente da região de Cataguases não podem mais esperar. Fica este alerta com relação à situação que ainda é preocupante, apesar de o Governo do Estado, o CEDEC e a própria FEAM terem tomado as providências iniciais. É necessário ainda que se cobrem dos órgãos responsáveis atitudes mais concretas, porque o prejuízo já aconteceu exatamente por não termos um serviço de vigilância adequado que prevenisse esse desastre ecológico tão grave.

Agradeço, mais uma vez, ao Presidente da Mineração Morro Velho, Dr. Roberto Carvalho Silva, ao Prefeito de Nova Lima, Vitor Penido, e ao Pe. João Marcelino, do Hospital N. Sra. de Lourdes, que, numa parceria importante, resgataram para os portadores de silicose a construção do Centro de Referência Pulmonar, que servirá a esse grupo de ex-trabalhadores adoentados e a outros que vierem a apresentar não só a silicose, como qualquer doença pulmonar. Muito obrigado.

*- Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Srs. Deputados, povo de Minas Gerais, todo ano para que se possa exercer qualquer atividade no Estado e, de maneira especial, nas regiões do Norte de Minas, dos vales do Jequitinhonha e do Mucuri, no combate aos efeitos da seca, já é praxe, na Casa, a proposta - e vamos propor hoje - de criar uma comissão especial para acompanhar as ações dos Governos do Estado e Federal. O ideal seria que essa comissão se tornasse permanente. Este ano, temos em funcionamento a Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e o Norte de Minas. É importante haver uma comissão que acompanhe o trabalho dessa Secretaria, tão bem desenvolvido pela Deputada Elbe Brandão. Estamos aguardando apenas oportunidade para propormos a sua criação, uma vez que a iniciativa deve ser da Mesa da Assembléia, conforme dispõe o Regimento Interno. Enquanto não temos condições de propô-la, requeremos a constituição de uma comissão especial, cujos trabalhos deverão ter início neste mês e se estenderão até outubro ou novembro, quando haverá chuvas nessas regiões. Enquanto isso, resta-nos apenas desenvolver ações e tentar sensibilizar o Governo do Estado e o Governo Federal. Para tanto, gostaria de fazer a leitura do plano estadual emergencial elaborado pelo Cel. James Ferreira Santos, Chefe de Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual da Defesa Civil, e pelo Ten.-Cel. José Geraldo de Azevedo Lima, Secretário Executivo da CEDEC e também pertencente ao Gabinete Militar do Governador. Esse documento foi entregue ao Presidente da República no princípio deste mês pelo Governador Aécio Neves e tem o seguinte teor: "Plano Estadual Emergencial de Combate aos Efeitos da Seca - 2003.

O período de estiagem no Estado de Minas Gerais inicia-se no mês de maio e termina no mês de outubro.

A análise climatológica conclui que, dentro da região Sudeste, o Estado de Minas Gerais será o mais atingido, com padrões mínimos inferiores a 10mm de chuva por mês, além de temperaturas altas, conforme a média histórica no Estado.

Em Minas Gerais, todos os anos, 165 municípios da região Norte e dos vales do Jequitinhonha e do Mucuri sofrem com o desastre da seca.

No ano de 2002, todos esses municípios tiveram reconhecido pelo Governo Federal "estado de calamidade pública", em decorrência da seca. Neste ano, 75 municípios já declararam "situação de anormalidade", sendo 26 em "estado de calamidade pública" e 49 em "situação de emergência", devido aos danos da seca, que já começou.

Para fazer frente a esse desastre, os municípios necessitam das seguintes ações emergenciais: perfuração e equipagem de 800 poços artesanais, fornecimento de material para equipar 412 poços artesanais já perfurados e eletrificação de 268 poços".

Temos em Minas poços que foram perfurados nos anos anteriores e que não possuem nenhum tipo de equipamento: bomba para retirar água do subsolo, caixa-d'água ou rede de distribuição. No entanto, o mais triste é a população saber que há água em abundância em um poço perfurado, mas não ter acesso a ela. "O atendimento na íntegra das necessidades apresentadas pelos municípios custará aos cofres públicos valor estimado de R\$37.312.000,00.

O plano requer também a liberação de recursos no valor de R\$6.000.000,00, para a execução do sistema simplificado de abastecimento de água que acarretará a aquisição de tubos de PVC, conexões e torneiras, garantindo o abastecimento a 68 mil famílias.

O referido plano já foi entregue, em mãos, ao Presidente Lula, no final de maio, pelo Governador Aécio Neves.

Prevê-se ainda o retorno do programa de abastecimento de água por caminhões-pipa - convênio com a COPASA -, para o atendimento a 165 municípios. Apresentou-se a necessidade de 253 caminhões-pipa, no valor de R\$5.060.000,00.

Esses são os três itens que compõem o programa de abastecimento de água nesse período. Além de atender emergencialmente aos 165 municípios, essas ações irão solucionar o problema, já que, depois de perfurar e equipar o poço artesiano e fazer a distribuição da água para as casas, não precisaremos repetir esse procedimento no próximo ano.

A bancada de Deputados do Norte de Minas - Deputados Arlen Santiago, Gil Pereira, Ana Maria, Doutor Viana, Wanderley Ávila e eu - tem procurado fazer um trabalho conjunto e promover uma ação integrada, forte e objetiva, para lutar por esses três itens. Já estivemos, várias vezes, com o Governador Aécio Neves e, amanhã, na parte da manhã, estaremos com os técnicos do Ministério da Integração e, se possível, com o Ministro Ciro Gomes, a fim de cobrar essas ações.

Trabalhamos também com o item alimentação, pois esse é um programa emergencial. O povo precisa de água, mas também precisa de alimentos, uma vez que basicamente 60% da safra norte-mineira está seriamente comprometida. Nesse item alimentação, solicitaremos fornecimento de cestas básicas em caráter emergencial para o atendimento de 2.597.991 pessoas que sofrem com o desastre da seca. E, para consolidação do plano, há a necessidade de se gastarem R\$4.377.000,00, para aquisição de 33.670 cestas básicas por mês, por um período de cinco meses, de junho a outubro.

No item agricultura, estamos solicitando aquisição e distribuição de sementes de milho, feijão, arroz, mamona e algodão para distribuição aos pequenos agricultores de subsistência, conforme dados a serem levantados - e já estão prontos - pela EMATER durante o período de estiagem, no valor de R\$1.000.000,00.

Além disso, temos três outros programas: a inclusão dos 165 municípios mineiros do Norte de Minas, vale do Jequitinhonha e vale do Mucuri, que correspondem à Área Mineira da ADENE no Programa Fome Zero - neste momento, estamos tendo, no Palácio da Liberdade, a assinatura de convênios com 38 municípios, entre os 165 que precisam -; o retorno do Programa Bolsa Renda, que até o mês de março atendia aos 165 municípios mineiros da Área Mineira da ADENE com 258.047 bolsas, totalizando a entrada de R\$7.741.410,00 para a região carente; e a extensão do Programa Seguro Safra para todos os 165 municípios da Área Mineira da ADENE.

Essas ações minimizarão bastante o sofrimento de milhões de pessoas nesse período de estiagem.

O Deputado Arlen Santiago (em aparte)* - Deputado Carlos Pimenta, este é um bom momento para abordar esse tema. A equipe do Governador Aécio Neves procedeu a um levantamento muito bom por meio do CEDEC. A situação é dramática e desesperadora. Foram perfurados 400 poços artesanais, e a população está bebendo água de péssima qualidade, o que tem ocasionado um alto índice de mortalidade infantil. Não temos uma parcela desse recurso, R\$7.000.000,00, que poderia equipar os poços e melhorar a situação. Pedimos ao Presidente da COPASA que renove o PERPART. E a Secretária Maria Emília também recebeu esse documento. O senhor estará em Brasília, com o Ministro Ciro Gomes, para buscar esses recursos. Esperamos que o Governo do Estado avalie um convênio com a COPASA, para que inicie esse programa, equipando e levando caminhões-pipa para as regiões. Senão, esse programa emergencial de combate à seca terá de mudar de nome. Enquanto as barragens e os poços não estiverem funcionando, esse plano não será emergencial. Muito obrigado.

O Deputado Chico Simões (em aparte)* - É fundamental que nos preocupemos com essa região. É inadmissível as pessoas não terem acesso à água, que deveria ser um direito de todos. Esperamos que isso sirva de reflexão, independentemente de partido. Temos de rever as responsabilidades dos entes da Federação. V. Exas. levantaram as necessidades da região e trouxeram esse pleito ao Governo do Estado, para que o Governador reivindique ao Presidente da República. Não é hora de encaminharmos todos os problemas ao Presidente, temos de cobrar ações do Governador e dos Prefeitos. Temos de trabalhar em conjunto, para atender às necessidades prementes dessa região. Temos de nos unir para cobrar do Governo do Estado uma solução para essa questão.

O Deputado Carlos Pimenta - O senhor tem toda a razão, mas a questão não se restringe a isso. Temos de assumir as responsabilidades. Estaremos com o Ministro Ciro Gomes, para que tome conhecimento de que temos de dar-nos as mãos. O recurso pode vir de qualquer lugar. Não estamos discutindo essa questão da cobrança, ou seja, se devemos cobrar do Presidente, do Governador ou de quem quer que seja. Precisamos desses recursos. Se o Presidente disser que contribuirá com a metade, será ótimo. O Governador Aécio Neves não deixará que a população passe por tanta necessidade e que essa seca chegue a extremos, como estamos prevendo. Somente quem vive na região pode avaliar o sofrimento e o drama de ver a família tomando água barrenta e contaminada ao lado de um poço artesiano não equipado.

Cobramos de quem quer que seja uma solução: de Aécio Neves e de Lula. Os Prefeitos, coitados, como se diz no Norte, estão vendendo o almoço para comprar o jantar. Com certeza, o Governo do Estado não se furtará ao compromisso de ajudar o Norte de Minas, o Jequitinhonha e o Mucuri, séria e permanentemente, e não demagógica e esporadicamente. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, já discuti o Projeto nº 65/2003, da Deputada Maria José Haueisen, encaminhando-o favoravelmente. Portanto, apenas solicito que esta Casa o aprove.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, solicitei a palavra pelo art. 70 para tratar de temas de interesse não só dos servidores e da população, que necessita dos serviços públicos, mas também da nossa bancada, que iniciou a discussão dos projetos enviados a esta Casa pelo Executivo sobre a chamada reforma do Estado.

No início desta semana, tornou-se público o pedido do Presidente Lula para que a Bancada do PT trate essa reforma através do diálogo, acompanhando atentamente os projetos enviados pelo Governador e ajudando-o no que for necessário. Então, reunimos nossa bancada e buscamos destrinchar esse pacote e avaliar as propostas. Os 16 projetos enviados merecem análise detalhada do seu conteúdo.

Estivemos com o Governador, que nos apresentou o pacote um dia antes do seu envio à Assembléia. Naquela ocasião nos comprometemos a estudar todos os projetos. Esse foi, aliás, o único compromisso firmado com o Executivo.

A solicitação do Presidente da República foi entendida como esforço para buscar a negociação. Criticamos as proposições, quanto ao seu conteúdo, de forma contundente. Basicamente, há dois projetos que nos preocupam. Julgamos que não podem ser aprovados porque gerarão prejuízo ao serviço público e aos funcionários. Trata-se do projeto que dispõe sobre a avaliação de desempenho para fins de exoneração, a ser feita de seis em seis meses. Tal medida exclui o servidor do cargo sem que tenha direito ao processo administrativo - parte integrante de qualquer procedimento de exoneração.

O outro projeto que criticamos se refere ao que propõe a quebra da estabilidade, com a finalização do Regime Jurídico Único. Isso possibilita a contratação de servidores pela CLT, por tempo indeterminado. Faz-se o concurso, mas o servidor deixa de ser estável para ser celetista. Esses dois projetos quebram a lógica do serviço público em sua estabilidade, pela avaliação de insuficiência de desempenho, feita pelo superior hierárquico, e pela contratação por meio da CLT, que não dará garantia no emprego. É muito perigoso, pois permitirá o retorno da prática de uso do serviço público como instrumento político. Imaginem se, no interior do Estado, as contratações, em vez de se darem por concurso público, dependerem do desejo do Prefeito, do Diretor de escola, do chefe de hospital. Haveria um retrocesso na qualidade do serviço público. Isso já foi tentado no Brasil, mas não funcionou, e a Constituição de 1988 tornou obrigatória a realização de concurso público, estabelecendo o Regime Jurídico Único e a figura da estabilidade, podendo ser demitido aquele contra o qual exista processo administrativo. Mas sem exploração política nem massificação da exoneração de servidores.

Essas são as principais críticas ao projeto. Outra se refere à ausência do plano de carreira, pois não se pode retirar quinquênios, biênios, anuênios, trintenários, apostilamento e férias-prêmio, sem discutir o que substituirá esses direitos. Somos favoráveis à discussão, no interior do plano de carreira, e consideramos correto avaliar o desempenho do servidor para ascender na carreira, em substituição a outros direitos.

A esse argumento, soma-se outro, o qual nossa bancada e o Bloco PT-PCdoB faz questão de apresentar aos Deputados e à população: a inconstitucionalidade, no projeto, da avaliação de desempenho para demissão e exoneração do cargo, ou seja, para quebra da estabilidade do servidor. As Constituições Federal e Estadual, embora abram possibilidade de exoneração e perda de cargo por insuficiência de desempenho, deixam claro que isso só poderá ser feito após lei complementar que regulamentará esse artigo. Debatermos que essa lei complementar deve ser aprovada na Câmara Federal; Estados e municípios não o podem fazer. Por isso o constituinte fez questão de, no ponto em que se fala de servidores federais, estaduais e municipais, dizer da regulamentação dessa lei, como quem diz que caberá à Câmara Federal fazê-lo.

Verificando matérias da Câmara Federal, descobrimos projeto de lei de 1998, do Governo Fernando Henrique, bem tramitação, que regulamenta para os servidores públicos federais, estaduais e municipais de todo o Brasil a avaliação de desempenho para exoneração. Portanto, esse projeto de lei complementar trata dos servidores dos três Poderes, demonstrando que não se pode regulamentar apenas um Estado ou município. A avaliação para exoneração de insuficiência de desempenho só pode ser implementada após aprovação de lei complementar.

Acredito que não avisaram ao Prof. Anastasia que o ex-Presidente FHC não elegeu seu sucessor. José Serra perdeu as eleições. O ex-Presidente não conseguiu regulamentar, por meio de lei complementar, esse artigo da Constituição Federal. Portanto, trata-se de artigo que não pode ser regulamentado pelo Prof. Anastasia no Estado. Não se pode, perdidas as eleições no Brasil, querer transformar Minas Gerais num Estado separado da União, onde a Constituição Federal não é obedecida. A regulamentação se dará no âmbito federal, o que torna o projeto inconstitucional. Essa é a questão que discutiremos na Comissão de Constituição e Justiça.

Após solicitação do Presidente Lula, dirigimo-nos ao Governo Federal. Nós, da Bancada do PT, estivemos ontem com o Ministro José Dirceu e mostramos os pontos dos projetos aos quais não somos favoráveis, e aqueles sobre os quais podemos evoluir e negociar. O problema é que só podemos iniciar o diálogo a partir do momento em que o Governo queira dialogar conosco e com os servidores.

Dialogar pressupõe reconhecer que não é possível quebrar a estabilidade do servidor público, desacatando a Constituição Federal. O Governador poderia ter procurado nossa bancada para debater. Não é necessário incomodar o Presidente da República com questões internas do Estado. Isso não é papel de Governador. O Presidente não tem obrigação de conhecer as questões que aqui tramitam. Dissemos tudo isso ao Ministro José Dirceu.

A conclusão da nossa reunião é simples. O Ministro sabe que nossa bancada tem autonomia para decidir o que fazer em relação aos projetos. Dissemos também ao Ministro que não abriremos mão - é a posição do Bloco - de que esses dois projetos sejam derrotados, retirados da pauta ou considerados inconstitucionais pela Comissão de Constituição e Justiça. Poderemos abrir negociação em torno dos demais itens dos projetos, procurando melhorá-los - o que é obrigação não só da Bancada de Oposição, mas também da Bancada de Governo.

Derrotaremos projetos como os que tratam da demissão dos servidores e quebram o Regime Jurídico Único. Preparamos emendas aos projetos, buscando discussão com o Governo. O diálogo com os servidores depende do Governador, pois o projeto foi enviado a esta Casa sem prévia discussão com as entidades sindicais. Em hipótese alguma daremos guarida a votação de projeto inconstitucional, regulamentando a perda de cargo de servidor público devido à insuficiência de desempenho, e principalmente testado de seis em seis meses pelo chefe, o que resultaria numa caça às bruxas. No acordo de resultados entre Governo e órgãos por intermédio das chefias, os chefes ganham auxílio mediante a economia e o resultado pode recair sobre o servidor. Individualismo e terror virão à tona. Esperamos que o Governador tome as providências necessárias, que dialogue com os servidores.

O Deputado Bonifácio Mourão (em aparte) - A discussão entre as entidades representativas e os servidores públicos já se iniciou nesta Casa. Recentemente, o Deputado Alberto Pinto Coelho, Líder do Governo, convocou reunião com duração de 6 horas, em que nós e os Deputados Antônio Carlos Andrada, Sebastião Navarro Vieira e Mauri Torres estávamos presentes. Foram ouvidas várias representações dos servidores, mas nenhum Deputado do PT. O projeto está sendo debatido democraticamente nesta Casa.

Discordo de V. Exa. quanto à inconstitucionalidade do projeto. A Constituição da República, no art. 41, prevê lei complementar, e não lei complementar federal. Nas unidades da Federação, essa lei complementar é estadual. Não existe no âmbito federal por negligência, e não podemos esperar eternamente.

V. Exa. sabe em que condições o Governador Aécio Neves encontrou o Estado. O Ministro José Dirceu falou sobre a situação difícil em que se encontra o nosso Estado. Aliás, a imprensa noticiou hoje que fez referência à situação do Estado e do Governo Federal num encontro com V. Exas.

O Governador, cumprindo a legislação e à frente da situação do Estado, remeteu a esta Casa lei complementar, votada no ano passado por V. Exas. Houve adaptação do texto da Constituição Estadual ao da Constituição Federal. A Bancada do PT votou favoravelmente à dispensa de avaliação por desempenho. Aliás, já se debateu isso. O Deputado Antônio Carlos Andrada lembrou muito bem isso. A Bancada do PT encontra-se numa posição de incoerência. Hoje, também numa entrevista, o Deputado Federal do PT, Paulo Delgado, verificou a incoerência da atual bancada mineira em relação à posição da bancada do ano passado, que votou a proposta de emenda à Constituição do ex-Governador Itamar Franco, visando alterar a Constituição e conceder abertura à dispensa de avaliação por desempenho.

Se há critérios de assiduidade, pontualidade, bom proveito em cursos de capacitação, capacidade de trabalhar em equipe e outros, fornecidos pelos projetos remetidos pelo Governador, ou seja, para a promoção por meio de avaliação trimestral, ninguém pode negar que o funcionário negligente, que não quer trabalhar e que atravanca o avanço do serviço público tenha também avaliação.

Não podemos admitir que, no Estado moderno, o servidor, uma vez estável, possa cruzar os braços, deixar o tempo passar, esperar os seus biênios, quinquênios e adicionais trintenários sem avaliação alguma. Isso não tem sentido.

Não houve quebra de estabilidade alguma. Se houvesse, com as previsões da Constituição Federal estabelecidas no art. 41, os outros incisos também seriam. Então, não poderia haver exceção para a dispensa do servidor prevista na Constituição Federal.

A abertura para a CLT também é outro avanço importante. Não podemos continuar com esses esdrúxulos contratos administrativos que não fornecem amparo ao servidor público. A CLT é o amparo legal ao servidor público, indispensável para que o Estado funcione.

A meu ver, V. Exa. está antecipando situações que não existem. A avaliação do servidor público não é feita somente pelo chefe. Os próprios projetos prevêem a sua avaliação por comissão, em que dois têm de ser estáveis e trabalhar, no mínimo, há três anos no mesmo órgão. O direito de defesa do servidor público estável, consagrado na Constituição, continua o mesmo.

O Deputado Rogério Correia - Muito obrigado. Até hoje vimos que o Governo não está aberto a discussão alguma e que todos os seus projetos encontram-se completamente certos. O Deputado Bonifácio Mourão, representando o Governo, faz exatamente esse discurso, a palavra dele é a do Governo. Há possibilidade de discussão, mas não da parte dele. Então, contra-argumentaremos o Deputado Bonifácio Mourão. Responderei a ele, em cada ponto que anuncia, a preferência do Governo em demonstrar que possui 61 votos para derrubar a estabilidade do servidor. É bom que se estabeleça esse debate na Casa. Há a comprovação de que não existe vontade do Governo em dialogar, discutir cada um dos pontos e ceder. Porém, se prevalecer o argumento da maioria, faremos o nosso papel de demarcar também a nossa posição contrária a esse pacote.

Deputado Bonifácio Mourão, V. Exa. não concorda, mas é claro que não poderíamos ir à reunião do Colégio de Líderes do Governo acompanhados dos sindicalistas, porque seria uma falta de educação da nossa parte. Não se vai a um banquete quando não se é convidado. Por ser uma reunião do Colégio de Líderes do Governo, o que faríamos nós, da Oposição, nessa reunião? Vemos que V. Exa. não tem boa-vontade nem para compreender nossa ausência numa reunião do Colégio de Líderes do Governo, convocada pelo Deputado Alberto Pinto Coelho, que fez questão de dizer que era uma reunião do Governo com os sindicalistas. Se V. Exa. quiser, da próxima vez, se for uma reunião ampliada, faremos questão de participar. A reclamação não procede. Talvez o ímpeto de defender o projeto do Governo em tudo faça com que V. Exa. fique cego em relação àquilo que é óbvio.

Em segundo lugar, Sr. Deputado, queremos fazer o debate sobre a inconstitucionalidade com constitucionalistas. Na Câmara dos Deputados encontra-se um projeto de lei de regulamentação do artigo da Constituição Federal que fala da avaliação de desempenho. A regulamentação é para o funcionalismo público federal, estadual e municipal. Se na Câmara tramita um projeto de lei regulamentando a avaliação nas três esferas do serviço público, é óbvio que temos que esperar essa regulamentação. Não podemos ferir a regulamentação federal. Parece-me óbvio, porque cada município não pode fazer a regulamentação do que acha que é avaliação de desempenho para perda do cargo de funcionário público. A Constituição Federal, por meio da emenda aprovada, fez questão de estabelecer as regras na seção que trata dos funcionários públicos das três esferas. Portanto, a lei terá que ser uma lei complementar regulamentada pela Câmara dos Deputados, que é o que a Câmara está fazendo ou pelo menos tentando fazer por meio desse projeto enviado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Esse também é um ponto de discussão importante sobre a inconstitucionalidade do projeto, que me parece óbvio. Essa emenda constitucional foi aprovada durante o Governo Fernando Henrique. A regulamentação é esperada a partir daquela data, e foi enviada pelo Presidente Fernando Henrique uma regulamentação geral, porque assim tem que ser. Essa é a posição dos juristas da Câmara dos Deputados que consultamos. A regulamentação terá que vir de lá. Não pode haver regulamentação por Estado ou por município. Daí a inconstitucionalidade. O problema é que o Dr. Anastasia não conseguiu fazer essa regulamentação com o Presidente Fernando Henrique, tendo perdido as eleições. Não pode querer transferir o que queria para o Brasil para Minas Gerais automaticamente. Essa é uma discussão que precisa ser feita com mais prudência, inclusive na Comissão de Justiça, para que o Governador não venha a fazer um esforço inútil, expondo sua base e fazendo-a votar num projeto de quebra da estabilidade do servidor público do Estado, num processo nítido de inconstitucionalidade. Os próprios Deputados da base do Governo, por prudência, deveriam ter o cuidado de fazer uma averiguação mais detalhada disso para evitar um desgaste imenso para aprovar algo que não vai valer a pena, porque certamente entraremos com uma ADIN que poderá derrubar esse esforço.

Fica um conselho para que a base do Governo, o Presidente da Assembléia, em especial o Presidente da Comissão de Justiça, possam fazer um debate sério sobre a constitucionalidade ou não, sobre a possibilidade ou não de se regulamentar esse artigo da Constituição Federal.

Para terminar, mais dois pontos que foram citados. Primeiro, a questão da defesa do mau servidor. O mau servidor pode ser demitido por processo administrativo. Mas não é isso que está no projeto de lei. Nesse projeto, que trata de insuficiência de desempenho, o processo administrativo não existe. Ele acaba com o processo administrativo, a não ser para as atividades ali enumeradas: Polícia Civil, Ministério Público, Tribunal de Contas e mais algumas poucas. No restante, não existe mais a figura do processo administrativo, mas o julgamento por insuficiência por duas vezes consecutivas, que levará a um recurso no organismo criado no projeto de lei pelo Governo.

Aí, sim, a possibilidade se estabelece como demissão em massa. O Governador Aécio Neves diz que não o fará - e acreditamos em S. Exa. -, mas a lei não vale apenas para ele, mas para qualquer Governo. Deputado Bonifácio Mourão, esse é o outro sentido da discussão que queremos fazer com seriedade.

Com relação ao projeto da CLT, V. Exa. não teve a mesma compreensão que tivemos. A crítica que estamos fazendo não diz respeito à substituição, pela CLT, daquelas contratações terríveis que existem, contra as quais também nos posicionamos. No projeto, há a possibilidade da contratação do funcionário através de concurso, pela CLT, por tempo indeterminado. Isso faria, por exemplo, com que os professores concursados não fossem estáveis, mas celetistas. Estamos nos colocando contra isso.

Se o entendimento do Governo for esse de V. Exa., para aqueles contratos administrativos feitos sem 13º salário, etc., a substituição por celetista não tem problema. Se a diferença for essa, podemos assinar um substitutivo retirando o projeto do Governo e colocando esse. Somos contra o projeto porque possibilita a quebra do Regime Jurídico Único. Se não for isso o que o Governo quer, não há problema em chegarmos a um acordo. Quero tratar essa questão como se encontra no projeto, essa diferença.

V. Exa. estava, talvez, muito afoito em fazer a defesa do Governo e não escutou o meu preâmbulo. A nossa intenção é abrir uma discussão sobre aquilo que julgamos incorreto no projeto. Nesses casos, apresentaremos emendas. Nos pontos da quebra do Regime Jurídico Único e da regulamentação da quebra da estabilidade, a posição nacional do PT é contrária.

A base do Governo nos tem provocado dizendo que a Bancada do PT tinha votado favoravelmente, na legislatura passada, ao projeto que regulamenta essa matéria na Constituição do Estado. É óbvio. Todos os Deputados votaram. O sentido daquela votação é que naquele projeto se discutia a função pública. Era um projeto de lei que adaptava a Constituição Estadual, que tinha se colocado na Constituição Federal e dava ao servidor de função pública o sentido da sua efetivação, exaustivamente discutido aqui.

Com este Plenário completamente lotado no 1º e no 2º turno, os servidores pediram a aprovação daquela emenda constitucional. Esse ponto, a avaliação de insuficiência de desempenho, pouco adianta estar ou não na Constituição Estadual, porque a regulamentação é federal. Do ponto de vista prático, nada vale, porque a regulamentação é federal. Então, para garantir ao funcionário de função pública que fosse efetivado, houve uma votação unânime, sem questionamento de Deputado.

A discussão que queremos fazer é muito clara. Temos um posicionamento nacionalmente nítido contra a regulamentação desse artigo da Constituição Federal. Lá votamos contra e estamos aqui contra. Essa posição é do PT e do PCdoB, mas não é de agora. Trata-se de uma posição histórica. Tanto é que na Câmara não só encaminhamos, votamos e houve uma grande movimentação nacional contra essa reforma administrativa do Governo Fernando Henrique. O PT tem coerência. Pode servir para palco de agitação ou de confusão que a bancada do Governo queira fazer, mas a nossa posição é amplamente conhecida no Brasil.

O Deputado Bonifácio Mourão, embora não queira participar de fato do debate, mas apenas marcar posição, se é assim, também sabemos agir bem. Mas a nossa intenção, até atendendo ao apelo do Presidente Lula, é aprofundar o diálogo. Para isso, parece-nos que dois projetos devem ser derrotados.

O Deputado Chico Simões (em aparte)* - Obrigado. Quero registrar as verdadeiras posições da nossa bancada na discussão travada para o

encaminhamento da reforma administrativa proposta pelo Governo.

A imprensa, muitas vezes, quer confundir a opinião pública. Porém, podemos expressar o que sentimos e defendemos neste Plenário, pois será transmitido com nitidez e com coerência pela TV Assembléia.

Quando algumas lideranças do PT foram a Brasília, não saímos daqui com o pensamento de ter de pedir permissão para agir enquanto Poder Legislativo, com autonomia e liberdade dadas pelas urnas. Fomos até lá mostrar a outra faceta da discussão, pois entendemos que foi levada meia verdade.

Há muitos problemas em Brasília, e não está sendo fácil para o Governo Lula administrar este Brasil e retirá-lo dessa situação de dificuldade, imposta pelo PSDB, que insiste em fazer o mesmo em Minas Gerais. Esse é o problema: arrasar o País e querer continuar arrasando o nosso Estado. Para isso, usam todas as armas, até evitar discussão nesta Casa com quem realmente tem competência para decidir sobre as realizações que mudarão a história deste Estado e que trarão conseqüências para o servidor e o contribuinte. Ao contrário, discutem com o Presidente do Brasil. Conforme bem expressou José Dirceu, uma coisa é a discussão entre Presidente e Governador; outra, a ação dos Deputados. Não podemos misturar as duas coisas.

Discutiremos o projeto, e os Governadores têm obrigação de discuti-lo e apoiá-lo, porque os Estados precisam muito mais das reformas hoje discutidas em Brasília do que o próprio Governo Federal.

Vimos tranqüilos de Brasília, entendendo que o Bloco PT-PCdoB tem autonomia para discutir as reformas propostas pelo Governador Aécio Neves de maneira autônoma e, principalmente, focado no que consideramos melhor para o Estado.

Escutamos coisas, como ocorreu com o Deputado Bonifácio Mourão, por quem temos toda consideração e apreço, que não estão escritas. Na verdade, vale o que está escrito, não o que falo ou penso. Quando fomos ao Palácio da Liberdade falar com o Governador - que em nenhum momento discuti ou perguntou se o projeto estava bom e simplesmente mostrou as transparências -, ouvimos que o contrato regido pela CLT seria por período transitório. Depois verificamos que o que está escrito é completamente diferente. Não podemos, de maneira absoluta, ir na conversa de alguém. Temos de acreditar no que é feito, está escrito, será votado e será lei.

Infelizmente, a lógica do poder público não é a mesma da iniciativa privada. A pessoa que possui uma empresa, com funcionário eficiente e regido pela CLT, deve mantê-lo, mesmo que esse funcionário não o trate bem. Se desempenhar bem o seu papel e der lucro, o empregado permanece em sua empresa.

Na vida pública não é assim, não há ninguém inexperiente. Trabalham na máquina, normalmente, os aliados políticos que têm maior capacidade de bajular, sendo que, nem sempre, têm a mesma capacidade para trabalhar.

Os funcionários contratados por tempo indeterminado, para prestar serviços públicos e minimizar o sofrimento dos cidadãos, se o forem pela CLT ficarão à disposição do mandatário, que poderá substituí-los por outros mais bajuladores, o que seguramente não garantirá um bom serviço à comunidade.

Esse item pode ser discutido com uma emenda. Basta colocar no papel as palavras do Deputado Bonifácio Mourão. Aqui não estamos discutindo intenções, mas coisas materiais.

Não podemos discutir, entretanto, a demissão por insuficiência de desempenho. Com relação a essa questão, não existe lei federal nem regulamentação. O Prefeito de alguma cidade pode regulamentar que, se a pessoa não lhe sorriu ou tomou-lhe a benção, houve insuficiência de desempenho. Não podemos brincar com isso.

Não estamos debatendo se somos a favor ou contra o servidor. Estamos discutindo o Estado. Construiremos um Estado mais eficiente, ou iremos desmantelá-lo? Se, no Estado de Minas Gerais, a saúde, a educação e a segurança pública estivessem funcionando em sua plenitude, poderíamos nos dar ao luxo de cortar alguns funcionários. Porém, presenciamos o contrário. A cada dia, ouvimos novas notícias sobre motins nos presídios, sucateamento das escolas públicas e da saúde.

O projeto do Governador tem a finalidade de enquadrar o Estado na única lei acatada no País: a Lei de Responsabilidade Fiscal, que acaba colocando em segundo plano a Constituição. É preciso fazer o que ela manda, para pagar juros. Entretanto, não queremos obedecê-la cegamente. Para chegar aos 60%, não podemos agir de uma maneira simplista, simplesmente demitindo, sucateando e negando aumento ao funcionalismo, que há sete anos não tem aumento de salário.

Precisamos de mais criatividade, temos que aumentar nossa receita. Ao invés de nos preocuparmos em demitir, precisamos tornar o serviço público mais eficiente. Não vejo, nesse pacote do Governador Aécio, nenhum mecanismo para avaliar as políticas públicas e os cargos em comissão, ocupados por pessoas que entram no serviço público de forma privilegiada, sem concurso, muitas vezes sem nenhuma competência, apenas por serem parentes de um cabo eleitoral. Essas pessoas não serão avaliadas. Mas também não são servidores públicos? Não receberão dinheiro público?

O Sr. Presidente - Deputado Rogério Correia, a Presidência pediria a V. Exa. e a seu aparteante que fossem mais breve, já que se passaram 45 minutos e há outros Deputados inscritos pelo art. 70.

O Deputado Rogério Correia - Agradeço o aparte de V. Exa. Estou em plena concordância com as suas argumentações, que espelham bem o que estamos procurando há muito discutir. Espero que o debate possa virar.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte) - Ouço V. Exa. e o Deputado Chico Simões dizer que o Governador Aécio Neves conversa com o Presidente Lula. Lembro que, no início do Governo, o Presidente ligava para o Governador, quase todos os dias, pedindo ajuda.

Quando vejo o "Estado de Minas" divulgar que todos os segmentos vêm com bons olhos o projeto do Governador, penso que esta Casa poderá aprofundar as discussões. Na coluna do Batista, de hoje, constam elogios de outros segmentos ao projeto do Governador. Esta Casa terá oportunidade de discutir mais essa questão. V. Exa. pode ter voltado com outra impressão. Quem sabe a bancada de V. Exa. foi acertar algo para Minas Gerais lá?

Parabenizo os dois companheiros pela foto divulgada pelo "Estado de Minas". Se fossem quadrinhos, com certeza o Deputado Chico Simões estaria falando para o Deputado Rogério Correia: "Corre, senão perderemos o trem". Os dois tinham cara de assustado.

O Deputado Rogério Correia - Obrigado, Deputado. Continuaremos trabalhando nesse processo. A reunião foi produtiva e nos trouxe a certeza ainda maior da necessidade de derrotar esse projeto que regulamenta a quebra de estabilidade do servidor.

Será um duelo interessante. Vejo Deputados afoitos em fazer a defesa da quebra de estabilidade do servidor público. Esse projeto deverá ser votado no segundo semestre. Não sei se os Deputados têm visitado as bases, mas não estou vendo servidor favorável à quebra de estabilidade. Solicito aos Deputados que façam um estudo real com relação à constitucionalidade desse projeto, porque não é do nosso interesse que os Deputados tenham um desgaste desnecessário, ao tentarem aprovar demissão de servidores públicos nesta Casa para, logo em seguida, ser derrubada por inconstitucionalidade pela Bancada do PT. Quem avisa amigo é. A inconstitucionalidade é uma hipótese para convenceremos o Governador Aécio Neves de que não é justo nem humano fazer com que os Deputados da base do Governo tenham de se submeter a tentar quebrar a estabilidade do servidor público em suas regiões.

O Deputado Bonifácio Mourão (em aparte) - O Deputado Rogério Correia disse que não poderíamos fugir ao debate. Estamos aqui para debater, para provar a constitucionalidade do projeto e mostrar que o Governador Aécio Neves deveria conversar com o Presidente Lula, porque os dois estão em barcos semelhantes. O Presidente e o Governador precisam acertar administrativamente as suas condutas, para recuperar a situação do País e do Estado.

Evidente que precisam dialogar sobre as reformas que estão propondo. É mais do que salutar e recomendável. Nenhuma lei federal, mesmo a complementar, em andamento, torna lei estadual inconstitucional. Se há um projeto em andamento, não há nada votado. Não existe lei complementar federal a determinar que o projeto de lei que estamos votando seja inconstitucional. Se for votada lá primeiro, com disposições diferentes da que votaremos aqui, poder-se-á falar em inconstitucionalidade.

V. Exa. falou que na avaliação por mérito não se assegura defesa. Quando se fala assegurada ampla defesa, naturalmente é por meio do processo competente.

O Deputado Rogério Correia - Processo competente ou administrativo?

O Deputado Bonifácio Mourão - Processo competente, que é o recomendável. Processo administrativo é o que for necessário. Ampla defesa, é evidente, a expressão legal é nesse sentido. A expressão é da lei substantiva, não da adjetiva. V. Exa. disse que os servidores, de modo geral, estão inconformados com os projetos, mas não é o que tenho visto. A maioria está mal informada, talvez devido ao tumulto que a Oposição está formando em torno dos projetos. Contudo, os projetos são bons para os servidores públicos. Respondendo a V. Exa., Deputado Chico Simões. Obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Deputado Bonifácio Mourão, V. Exa. terá muito tempo para esclarecer aos servidores públicos a justiça do projeto, em especial em suas bases, mostrando que ele é justo, que a avaliação de desempenho para a demissão é correta. Para convencê-los, V. Exa. terá este mês, julho e, se depender de nós, agosto e setembro. É uma tarefa árdua, em especial com relação a projeto que depois será declarado inconstitucional.

Talvez não tenha sido entendido por V. Exa., novamente. Não disse que o fato de existir projeto de lei complementar na Câmara Federal transforme em ilegal o projeto do Governador. Trata-se apenas de um projeto. O que disse é que a regulamentação será para o servidor federal, estadual e municipal. O Presidente Fernando Henrique enviou projeto de lei que regulamenta a questão para os três Poderes da União, e não apenas para um. Ou seja, na Câmara Federal, a vontade que se tem ou teve foi regulamentar a questão para os três setores. Isso reforça minha tese anterior. A regulamentação deve ser feita pela Câmara Federal, e não pela Assembléia. Essa é uma discussão jurídica que temos de fazer. Esse assunto está em uma sessão da Constituição que diz respeito aos três Poderes.

A existência de projeto de lei na Câmara Federal, por si só, não barra a possibilidade de apresentação de outro aqui. Essa regulamentação está barrada. O Presidente Fernando Henrique, felizmente, por interferência dos Deputados do PT, não conseguiu fazê-la. Continuaremos, tanto na Câmara como aqui, impedindo que essa regulamentação aconteça.

Em segundo lugar, não disse que o Presidente Lula não deve conversar com o Governador Aécio Neves. Apenas solicitei ao Governador que não fosse ao Palácio do Planalto incomodar o Presidente com fatos sobre os quais ele não tem obrigação de saber em minúcias. Quando quiser conversar sobre esse assunto, dirija-se à Bancada do PT, porque temos toda a autonomia para discuti-lo, conforme disseram o Presidente José Genoíno e o Ministro José Dirceu.

Portanto, não é preciso incomodar o Presidente da República, ou, mais que incomodar, discutir, dessa forma, sem dizer a ele aquilo que, de fato, ele pretende. É mais fácil discutir conosco. No entanto, o diálogo entre os dois é tão bom, que uma parcela da nossa bancada, que não está aqui hoje, está no Palácio do Governo para também assistir ao lançamento do projeto Fome Zero. Projeto do Governo Federal, que está sendo feito em conjunto com o Governador do Estado, porque o Presidente Lula reconhece o Governador Aécio Neves como o Governador do Estado eleito. Eles têm que dialogar.

O Deputado Chico Simões (em aparte)* - Queria concluir dizendo que não entendi quando cortaram a minha fala, dentro do tempo do aparte. O Deputado que eu estava apartando não reclamou. O tempo é democrático. Vocês falam o que querem, ninguém reclama. Escutamos tanta coisa que não gostaríamos de ouvir, caladinhos. Será que nós também não podemos falar? Acho que esta Casa é da democracia, onde cada um expressa o que pensa.

Quem vai nos julgar? Tenho certeza de que não é nenhum de nós quem vai julgar um ao outro. Aqui, não votamos um no outro. Cada um vota em si mesmo. Estamos falando para aqueles a quem realmente temos satisfação a dar, nossos eleitores, o povo mineiro. Aqui, nesta Casa, ninguém vota em mim. Tenho certeza disso. Mas nem por isso, no meu tempo, meu direito de falar o que penso ser cerceado senão fica difícil. Quem é do Poder, pode falar, prorroga-se o prazo, falam o que querem. Agora, para quem quer fazer um discurso mostrando uma outra visão da realidade, usando nossa querida TV Assembléia, falando justamente para as pessoas que estão nos vendo, a Presidência corta a palavra, dentro do tempo regimental.

Se ele queria dar meia hora, que desse meia hora, mas ele deu uma hora. Se deu uma hora, isso deve ser acatado. Não se pode mudar as regras do jogo no meio dele. Fiquei estarrecido. Estou numa casa de debates, levando a coisa a sério, assim como todos, tenho certeza disso. Mas, para que o debate se torne mais sério e produtivo, as regras devem ser obedecidas, senão passa a ser a lei do mais forte, e não podemos aceitar isso. Tenho certeza de que ninguém aqui quer isso. Vamos colocar isso na prática. A discussão aqui é correta, é séria e não é fácil.

Estamos tratando da vida do servidor. É ele quem implementa as políticas públicas. Eles são pagos pelos contribuintes para que tenham políticas que promovam a igualdade e a dignidade de cada um de nós. Isso não é fácil.

E não venham confundir as reformas do Governo do Estado com as reformas do Governo Federal. No Governo Federal não se fala em reforma administrativa, e sim em reforma tributária e previdenciária. O Governo do Estado está desmantelando Minas, e temos de ter essa

responsabilidade. Gostaria mesmo de saber por onde esses Deputados estão andando, principalmente o Bonifácio Mourão, para receberem aplausos de servidor público. Fui a várias cidades, de posições diferentes, os servidores estão apreensivos, com medo, alguns, quando conversam conosco, estão com os olhos cheios de água.

Encerro, dizendo desta preocupação nossa e pedindo a esta Casa que realmente mantenha o tempo de cada um, para que possamos fazer o debate de forma democrática, para que a sociedade possa ficar esclarecida. Muito obrigado, Deputado Rogério Correia.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao nobre Deputado Chico Simões que não usou de prerrogativas ditatoriais e espera não fazê-lo. As palavras que V. Exa. dirigiu à Presidência não são oportunas.

O Deputado Antônio Carlos Andrada (em aparte) - É curiosa a forma incoerente como o PT vem agindo nesta Casa. Reclama do debate, mas impede que usemos nosso tempo na tribuna para contrapor as idéias apresentadas. Requeremos um tempo. O Deputado Rogério Correia, Líder do PT, pede que se encerre a reunião, mesmo sabendo da inscrição para usarmos a tribuna.

Assistimos democraticamente ao Deputado falar, mesmo sem quórum no Plenário. Em momento algum, pedimos o encerramento da reunião, o que poderia ter sido feito. Fomos democráticos. O PT fala em debate, mas não quer debater. Fala em abertura, mas não dá abertura para debate. Quando fala que o Governador vai a Brasília incomodar o Presidente com assuntos atinentes ao nosso Estado, que não interessam ao Governo Federal, está enganado. São essas inverdades que queremos desmanchar na tribuna, e o PT, sabendo disso, não permite.

Na verdade, quem esteve incomodando o Governo de Minas foram os agentes federais do Presidente Lula, que vieram confiscar o dinheiro dos mineiros, aplicando multas indevidas. Foi o PT que exigiu que o Governo de Minas buscasse o equilíbrio financeiro e fiscal sob pena de o próprio Presidente Lula não avalizar os pleitos de Minas.

O Presidente da República, ao contrário da opinião do PT, não é nenhum neófito, não é bobo. Quando emite opinião elogiando as providências que o Governador de Minas está tomando, não está ferindo a autonomia da bancada, que se pode colocar contra. Ouvimos o Presidente da República dizer publicamente que as providências são boas. Isso mostra que a opinião do PT em Minas Gerais é cada vez mais isolada, pois nem os próprios companheiros concordam com ela. Questões assim precisam ser apresentadas, e o debate precisa se dar de forma transparente.

Quem determina a inconstitucionalidade de determinadas medidas é o Poder Judiciário. Temos de fazer análise prévia. Essa questão já está no texto da Constituição, e o PT ajudou a colocar. O Deputado Rogério Correia concordou. Logo, não é inconstitucional. O PT defende nova tese, que será aprovada no Judiciário e não aqui. Não somos uma Casa jurídica, mas política.

Com relação à CLT, é preciso ficar claro que o Estado tem dezenas de contratados que não têm direito a indenização quando demitidos. O que se quer dar com a CLT é que o contratado temporário seja tratado como trabalhador brasileiro, que o PT diz defender. Onde está o PT para defender a situação dos contratados que, durante anos, são injustiçados, e os tempos contados indevidamente? O Governador quer dar essa vantagem, essa formalidade ao servidor e não consegue porque o PT não deixa e não quer discutir abertamente.

Esse debate seria muito bom, mas o PT está fugindo dele. Obrigado.

O Deputado Chico Simões (em aparte)* - As palavras do Líder do PSDB, Deputado Antônio Carlos Andrada, estão gravadas. Se o conteúdo da lei coincidir com a gravação, votaremos a favor. Conte com o nosso apoio. Concordamos plenamente em que esses contratos temporários não dão a mínima garantia trabalhista aos servidores. O exemplo está aí: foram feitos concursos para serviços. Aqueles que têm 10, 12 ou 14 anos de serviços prestados saíram com uma mão na frente e a outra atrás. Não concordamos com isso. Não podemos ser responsabilizados, porque o PT nunca foi Governo em Minas. O PSDB, o PFL, o PL e o PMDB já. A culpa não é do PT. Vamos deixar bem claro que nunca contratamos ninguém, porque nunca fomos Governo do Estado.

Se o que estiver gravado tiver relação com os funcionários de contratos temporários, garantidos pela Constituição e pela CLT, não terá somente o nosso apoio: assinaremos em conjunto o projeto. Mas se assim não for, peço a V. Exa. que, com a mesma veemência com que fez a defesa, venha à tribuna, dê a mão à palmatória e retire aquelas maldades do Governo, porque está muito claro: "contrato por tempo indeterminado". A menos que seja erro de digitação. Mas se as suas palavras forem verdadeiras, V. Exa. terá o apoio irrestrito do PT. Não discutiremos. Mas o que se fala é uma coisa, e o que se escreve é outra, Deputado Antônio Carlos Andrada. Devemos deixar isso bem claro.

Fico muito feliz de ver as pessoas discutirem com veemência, porque falam com o coração, falam o que sentem. Se colocarmos os nossos sentimentos em nossas ações, promoveremos a justiça. Quero até entender que V. Exa., como eu, ouvimos uma coisa no Palácio, mas não tivemos tempo de lê-la, porque o que está na lei não é o que ouvimos e muito menos o que V. Exa. disse da tribuna. Tenho a certeza de que não disse aquilo de má-fé, e seremos aliados para fazer essa mudança, essa emenda ao projeto, a fim de que a CLT seja usada nos contratos temporários de trabalho, como está garantido na Constituição.

As Constituições Federal e Estadual estabelecem a exoneração ou a perda do emprego por insuficiência. Mas a regulamentação tem de ser feita de cima para baixo, é preciso um padrão único. Se, amanhã, a Constituição Federal regulamentar a matéria, devemos acatá-la. Mas cada Estado ou município não podem assim proceder segundo sua visão particular. Isso é muito sério, porque não estamos colocando em jogo somente a vida do servidor, mas também a vida do contribuinte e o Estado que desejamos. Em virtude de políticas públicas ineficientes, o povo brasileiro sofre todas essas mazelas.

Isso, Deputado Antônio Carlos Andrada, queremos discutir com V. Exa. Com certeza, terá com o PT um debate fraterno, sincero, mas positivo. Não arredaremos pé. Será um debate muito intenso. O PT tem concepção de Estado completamente diversa da concepção do PSDB. O povo está percebendo o que representaram os oito anos de FHC. Não queremos que Minas repita os erros. Desejamos que V. Exa., como peessedebista histórico, que ajudou a implementar esse projeto nacional durante oito anos, reflita, porque Deus nos deu raciocínio para rever posições. Ninguém é dono da verdade. A verdade não pode ser eterna. Vamos usar a lógica e o raciocínio para tentar mudar as nossas posições, com o objetivo de construir uma sociedade melhor. Se tenho essa obrigação e dever, V. Exa. tem mais ainda, porque o PSDB foi responsável direto pelas mazelas por que passa o Brasil. Não deixaremos que isso se repita em Minas.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Ouço atentamente as palavras do Deputado Chico Simões, que, pela sua inteligência, busca criar mecanismos e fazer lavagem cerebral no funcionalismo. Tenho aprendido muito com ele, mas digo-lhe que em nenhum momento meu Líder se curvará ou dará mão à palmatória a V. Exa e à Bancada do PT. Concordamos, em gênero, número e grau, com as observações feitas, mas ainda estamos na fase embrionária da discussão desses projetos, que não mereceram julgamento de nenhuma comissão temática da Casa.

Nesta manhã, tivemos o prazer de receber a Secretária Vanessa Pinto. Na oportunidade, a Deputada Maria Tereza Lara fez afirmações a respeito da necessidade de ampla discussão sobre o tema. Isso faz parte do diálogo desejado pelo Governo Aécio Neves. Nenhum dos projetos de lei se encontra em regime de urgência. Fatos novos estão sendo criados em decorrência das informações - ou desinformações - que chegam

ao interior. Queremos um debate sério, correto e transparente.

Tenho absoluta confiança no Governador pelo fato de estar sempre se encontrando com o Presidente da República, que se tem aconselhado com Aécio Neves, grande estadista que tem dado muitas contribuições ao desenvolvimento do Estado e, particularmente, ao Governo Federal.

Parabenizo o Deputado Antônio Carlos Andrada, por suas brilhantes considerações. Estão ocorrendo desinformações. Não fugiremos do debate. A Bancada do PSDB estará disposta a discutir e a esclarecer as dúvidas. Não inventaremos nada nem teremos intenção de prejudicar quem quer que seja, muito menos o servidor público, maior patrimônio do Estado. A Bancada do PT entenderá que estava na contramão da história, quando a discussão finalizar. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Carlos Andrada (em aparte) - O debate avança, e percebemos a importância do tempo para aprofundar essa questão, mas o PT insiste em terminar esta reunião. Não temos, pois, como desenvolver raciocínio longo. Sem dúvida está havendo desinformações.

Tempo indeterminado é a caracterização jurídica do contrato de trabalho da CLT. O Governo quer usar esse expediente de natureza indeterminada em funções de caráter temporário do Estado. É preciso que o PT nos deixe manifestar, pois, à medida que o debate avança, clareiam-se as idéias. Quanto à inconstitucionalidade, o debate é jurídico. Existem duas tendências, ninguém é dono da verdade. Temos nossos argumentos segundo os quais se pode caminhar por este lado, mas o PT não entende assim. Quando há divergências em campos da sociedade ou entre Poderes, é o Judiciário que deve dirimir as dúvidas. Não tememos embates, por isso somos convictos ao defender nossa posição. Acreditamos que podemos avançar. Avaliação de desempenho e possibilidade de demissão não é algo simplista, como está sendo apresentado. Uma avaliação mobilizará setores e atividades diversas, não apenas um chefe imediato. Mesmo após essa avaliação, o cidadão tem direito de defesa, previsto na Lei nº 14.184, que dispõe sobre o processo administrativo para casos de demissão. O servidor mal avaliado poderá adotar esse procedimento e, no final do processo, se ainda discordar, poderá recorrer ao Poder Judiciário. Essa possibilidade existe, já poderia estar acontecendo com milhares de contratados. O debate não é esse. Podemos avançar na discussão, à medida que nos esclarecermos. Poderemos encontrar convergências, mas não é necessário unanimidade. Toda unanimidade é burra, diz o ditado. É preciso discutir, oxigenar o debate, absorver boas idéias, ser vencidos ou vencedores, mas o voto do Plenário é que será determinante, após longa caminhada em comissões, audiências públicas, debates, palestras, embates no Plenário. Vence quem melhor argumentar. Buscaremos melhorar, mas não abriremos mão de nossa convicção, na qual estamos firmes, porque, no passado, quando o Presidente FHC quis fazer as reformas, o PT não permitiu. E hoje usa o argumento de que não se reformou o que era preciso, apropriando-se das bandeiras das reformas previdenciária e tributária do Presidente FHC. Hoje passou a ser bom? Se as reformas houvessem sido feitas, estaríamos discutindo outras questões. Não permitiremos que isso ocorra. Essas mudanças são necessárias, serão feitas agora e, no futuro, disfrutaremos dos bons desdobramentos dessa reforma implementada pelo Governador Aécio Neves.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, V. Exa. optou por abrir o debate para questões de ordem no final, embora não fosse regimental, e julguei que, V. Exa. assim querendo, e com a vontade do Deputado Antônio Carlos Andrada de continuar a discussão, melhor seria não usar o Regimento para terminar a reunião sem o debate. Prefiro que o debate prosseguisse, para demonstrar que o desejamos. Quem não quer debater é o Governador, que remeteu o projeto de lei sem discussão com os sindicatos. Agora fala em abrir o debate, mas seu Líder diz que o importante é o voto e, na essência do que pensa, isso não será quebrado.

A essência será mantida. Portanto, o pensamento do Governo é permitir a discussão do projeto, mas mantendo a sua essência. A Oposição pode minimizar, mudar alguns enfoques, mas não há a intenção do Governo de quebrar a essência do projeto. Assim fica difícil, se não pudermos discutir as reais diferenças que existem. Não é possível discutir apenas a "perfumaria", queremos chegar à essência. Retocar somente, nós, da Oposição, não queremos. Vamos marcar, desde já, posição. Vocês marcam de um lado, e nós, do outro. A população julgará se foi correto resistirmos à quebra da estabilidade do servidor público ou não.

O Deputado Antônio Carlos Andrada (em aparte) - O PT a quebrou, quando votou a emenda à Constituição.

O Deputado Rogério Correia - Já expliquei esse assunto. A verdade chegará. Veremos se quebrarão a estabilidade. V. Exa. terá de votar com este Plenário cheio.

A quebra da estabilidade só será possível após a regulamentação. Estamos contra, e V. Exa., a favor. Portanto, quer quebrá-la regulamentando.

O Deputado Antônio Carlos Andrada (em aparte) - Ela está na Constituição, porque V. Exa. votou a favor. Está na Constituição do Estado essa possibilidade.

O Deputado Rogério Correia - V. Exa. terá de votar na frente do servidor público.

O Sr. Presidente - Deputado Antônio Carlos Andrada, respeite o Regimento, a palavra está com o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - A questão dos celetistas é incorreta. O Governo deveria se preocupar em promover concurso público. O problema é que o texto do projeto abre concurso público para contratação de celetistas e institui, em Minas, a quebra do Regime Jurídico Único, possibilidade constitucional que não foi feita, mas que o Governo quer fazer.

Da forma como está, professores podem ser contratados como celetistas.

O Deputado Antônio Carlos Andrada (em aparte) - Não é verdade.

O Deputado Rogério Correia - Agora, se é apenas temporário, podemos discutir. Mas, como está no projeto, professores, médicos, todos podem ser contratados como celetistas. Estamos contra esse ponto. Se não é essa a intenção do Governo, podemos discutir uma relação que satisfaça as partes. No nosso entender, contratar funcionário público, por tempo indeterminado, como celetista, não é correto, pois acreditamos que esses cargos devem ser ocupados por funcionários estáveis, mantendo-se o Regime Jurídico Único. Pontuo essa divergência. Se não existe essa divergência, podemos conversar.

A questão da inconstitucionalidade pode ser discutida aqui. O que é inconstitucional não é o que está nas Constituições Estadual ou Federal, mas o projeto que nos foi enviado, pois a matéria não foi regulamentada pela Câmara Federal. Portanto, a Comissão de Constituição e Justiça pode barrar esse projeto, como também podemos barrá-lo. Não depende apenas da justiça.

Concordamos com a avaliação de desempenho para promoção na carreira e somos contra a avaliação de desempenho que permita demissão. Acreditamos que isso não é correto. Permitirá uma série de perseguições. Criará verdadeiro terror no serviço público. Se V. Exa. quiser votar a favor, paciência. Explique para o servidor público a sua posição, no meu entender, antidemocrática.

As reformas do FHC e do Lula são diferentes. Lula está com 80% de aprovação, e Fernando Henrique não conseguiu esse índice nem no primeiro dia de Governo. Sucateou o serviço público, desmoralizou nosso País, vendeu as estatais e se vendeu aos interesses do capital financeiro internacional. Lula começa a consertar os estragos provocados por FHC, minimizando os problemas do povo. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 4/6/2003, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Antônio Carlos Andrada

exonerando Celso Eduardo Testoni Neiva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando Maria Luiza Vecchi Prates Lima do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 8 horas;

exonerando Selma Campos Miranda do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Maria Luiza Vecchi Prates Lima para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete I, padrão AL-40, 8 horas;

nomeando Selma Campos Miranda para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas;

nomeando Marciluce Soares Marinho para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

Gabinete do Deputado Dimas Fabiano

exonerando Jannuzi Galvão do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas;

nomeando Rodrigo Dutra de Oliveira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas.

Gabinete do Deputado Sebastião Helvécio

exonerando Adilson Ribeiro Ramos do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas;

exonerando José Arnaldo Vasconcelos do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

exonerando Luiz Alberto Esteves de Oliveira do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas;

exonerando Ronaldo Jayme Machado do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas;

exonerando Silvio de Carvalho Grossi do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

nomeando Adilson Ribeiro Ramos para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 8 horas;

nomeando José Arnaldo Vasconcelos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Luiz Alberto Esteves de Oliveira para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 8 horas;

nomeando Ronaldo Jayme Machado para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 8 horas;

nomeando Silvio de Carvalho Grossi para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Arnaldo de Assis Prata para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão AL-06, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Célia Cristina dal Moro. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica. Objeto deste aditamento: inclusão de especialidade. Vigência: a partir da assinatura.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Aliete Ione Moraes Ramos. Objeto: prestação de serviços de

assistência odontológica. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 33903600.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciado: Celso Antônio Tafuri. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 33903600.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciado: Ronaldo Miranda Correa. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 33903600.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Gertrudes Pastor Morato Dias. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 33903600.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciado: Lineu Luiz da Fonseca. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 33903600.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Elizethe Prado de Oliveira Garcia. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 33903600.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciado: Roberto Brandão de Castro. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 33903600.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciado: João Márcio Alves de Almeida. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 33903600.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Helayne Terezinha Alves Santos. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 33903600.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciado: Cláudio Eli de Loyola. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 33903600.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Cláudia Maria Castro Mendes. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 33903600.

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciado: Luiz Henrique Maia Santiago. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica. Objeto deste aditamento: rescisão do termo de credenciamento. Vigência: a partir da assinatura.

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciado: Marcelo Gazzinelli Cota. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica. Objeto deste aditamento: rescisão do termo de credenciamento. Vigência: a partir da assinatura.